



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1397/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO
LOTES EXCLUSIVO MPE – REGIONAL
E LOTES MERCADO GERAL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – PR

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS COMUNS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REDE LÓGICA, TELEFONIA E AFINS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 867.091,54 (novecentos e sessenta e nove mil, setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **26/06/2023** às **09h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 14 de Junho de 2023, a partir das 08h;

Cadastro de propostas no site: até às 08h30min do dia 26 de Junho de 2023;

Início da disputa de Preços: 26 de Junho de 2023, às 08h35min;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1397/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LOTES EXCLUSIVO MPE – REGIONAL
E LOTES MERCADO GERAL

Aplicação Lei nº 14.133/21.

Torna-se público que o Município de Paraíso do Norte-PR, por meio da Divisão de Compras - Licitação, sediado(a) Avenida Tapejara nº 934, Centro, Paraíso do Norte-PR realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço por Item, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, decretos municipais nº 1561/2023 e 1115/2022, e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, suas alterações e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATAS

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 14 de Junho de 2023, a partir das 08h;

Cadastro de propostas no site: até às 08h30min do dia 26 de Junho de 2023;

Início da disputa de Preços: 26 de Junho de 2023, às 08h35min;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO MODO DE DISPUTA.

1.1. O objetivo da presente licitação é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública para o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE REDES DE COMPUTADORES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

1.2. O processo, em face da busca pela melhor proposta ao ente público, seguirá, no que couber pelas peculiaridades do objeto, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital e seus Anexos, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

1.3. O objeto é serviço comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos neste Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, tudo conforme o estudo técnico preliminar presente na fase interna deste processo e disponível aos interessados.

1.4. A formalização de presente demanda, com a justificativa de contratação através do SRP, foi aferida pelo órgão responsável pelo planejamento conforme fluxo interno e em consonância com o planejamento anual de contratações, tendo como o objetivo a racionalização das contratações, garantindo o alinhamento com o planejamento no que toca à elaboração das respectivas leis orçamentárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

1.5. A licitação será Por Item.

1.6. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por Item**, observadas as exigências contidas neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto, fixando-se procedimento de disputas autônomas de cada item em diferentes momentos do correr do procedimento licitatório.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo	Elemento - Descrição	Descrição Completa
2023	183	3	1	2007	3339030170000000000	1001	Material de processamento de dados	183 - 03.001.2007.333903017000000000.1001
2023	183	3	1	2007	3339030260000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	183 - 03.001.2007.333903026000000000.1001
2023	362	3	1	2007	3339040570000000000	1001	Serviços de processamento de dados	362 - 03.001.2007.333904057000000000.1001
2023	454	3	1	2007	3449052350000000000	1001	Equipamentos de processamento de dados	454 - 03.001.2007.344905235000000000.1001
2023	184	5	1	2017	3339030170000000000	1001	Material de processamento de dados	184 - 05.001.2017.333903017000000000.1001
2023	184	5	1	2017	3339030260000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	184 - 05.001.2017.333903026000000000.1001
2023	455	5	1	2017	3449052350000000000	1001	Equipamentos de processamento de dados	455 - 05.001.2017.344905235000000000.1001
2023	201	6	1	2036	3339030170000000000	1039	Material de processamento de dados	201 - 06.001.2036.333903017000000000.1039
2023	201	6	1	2036	3339030260000000000	1039	Material elétrico e eletrônico	201 - 06.001.2036.333903026000000000.1039
2023	464	6	1	2036	3449052350000000000	1039	Equipamentos de processamento de dados	464 - 06.001.2036.344905235000000000.1039
2023	465	6	1	2037	3449052350000000000	1039	Equipamentos de processamento de dados	465 - 06.001.2037.344905235000000000.1039
2023	523	7	1	2044	3339030170000000000	1001	Material de processamento de dados	523 - 07.001.2044.333903017000000000.1001
2023	523	7	1	2044	3339030260000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	523 - 07.001.2044.333903026000000000.1001
2023	528	7	1	2044	3449052350000000000	1001	Equipamentos de processamento de dados	528 - 07.001.2044.344905235000000000.1001
2023	212	7	2	2046	3339030170000000000	1026	Material de processamento de dados	212 - 07.002.2046.333903017000000000.1026
2023	212	7	2	2046	3339030260000000000	1026	Material elétrico e eletrônico	212 - 07.002.2046.333903026000000000.1026
2023	213	7	2	2046	3339030170000000000	1028	Material de processamento de dados	213 - 07.002.2046.333903017000000000.1028
2023	213	7	2	2046	3339030260000000000	1028	Material elétrico e eletrônico	213 - 07.002.2046.333903026000000000.1028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo	Elemento - Descrição	Descrição Completa
2023	216	7	3	2050	3339030170000000000	1026	Material de processamento de dados	216 - 07.003.2050.333903017000000000.1026
2023	217	7	3	2050	3339030260000000000	1028	Material elétrico e eletrônico	217 - 07.003.2050.333903026000000000.1028
2023	216	7	3	2050	3339030260000000000	1026	Material elétrico e eletrônico	216 - 07.003.2050.333903026000000000.1026
2023	217	7	3	2050	3339030170000000000	1028	Material de processamento de dados	217 - 07.003.2050.333903017000000000.1028
2023	472	7	3	2050	3449052350000000000	1026	Equipamentos de processamento de dados	472 - 07.003.2050.344905235000000000.1026
2023	520	7	3	2050	3449052350000000000	1028	Equipamentos de processamento de dados	520 - 07.003.2050.344905235000000000.1028
2023	221	8	1	2059	3339030170000000000	1001	Material de processamento de dados	221 - 08.001.2059.333903017000000000.1001
2023	221	8	1	2059	3339030260000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	221 - 08.001.2059.333903026000000000.1001
2023	474	8	1	2059	3449052350000000000	1001	Equipamentos de processamento de dados	474 - 08.001.2059.344905235000000000.1001
2023	222	8	2	2062	3339030170000000000	1001	Material de processamento de dados	222 - 08.002.2062.333903017000000000.1001
2023	222	8	2	2062	3339030260000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	222 - 08.002.2062.333903026000000000.1001
2023	475	8	2	2062	3449052350000000000	1001	Equipamentos de processamento de dados	475 - 08.002.2062.344905235000000000.1001
2023	186	9	1	2066	3339030170000000000	1001	Material de processamento de dados	186 - 09.001.2066.333903017000000000.1001
2023	186	9	1	2066	3339030270000000000	1001	Material de manobra e patrulhamento	186 - 09.001.2066.333903027000000000.1001
2023	239	11	1	2080	3339030170000000000	1001	Material de processamento de dados	239 - 11.001.2080.333903017000000000.1001
2023	239	11	1	2080	3339030260000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	239 - 11.001.2080.333903026000000000.1001
2023	483	11	1	2080	3449052350000000000	1001	Equipamentos de processamento de dados	483 - 11.001.2080.344905235000000000.1001
2023	242	12	2	2058	3339030170000000000	1001	Material de processamento de dados	242 - 12.002.2058.333903017000000000.1001
2023	242	12	2	2058	3339030260000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	242 - 12.002.2058.333903026000000000.1001

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico para os itens exclusivos MPE's somente empresas localizadas como Regionais pelo Decreto Municipal nº 1576/2023:

II – âmbito regional: os municípios constituintes das seguintes Associações de Municípios das seguintes regiões, conforme estabelecido pelo Governo do Estado do Paraná:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

a) AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná: Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairaçá, Inajá, Itaúna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranapoema, Paranaíba, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Monica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica.

b) AMERIOS – Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guaporema, Icaraíma, Indianópolis, Iporã, Ivate, Japura, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Perobal, Perola, Rondon, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Tome, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Xambrê;

c) AMENORTE – Associação dos Municípios do Médio Noroeste do Estado do Paraná: Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste;

d) AMUSEP – Associação dos Municípios do setentrião Norte: Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Florida, Iguaraçu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paçandu, Paranaicity, Presidente Castelo Branco, Santa Fe, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Uniflor;

3.2 Empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa Nacional de Compras**.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pelo Município de Paraíso do Norte-PR, ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa Nacional de Compras**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos exigidos pela plataforma:

3.6.1 Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo **fornecido** pela **Bolsa Nacional de Compras**.

3.6.2 Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo **fornecido** pela **Bolsa Nacional de Compras**

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa Nacional de Compras**, provedora do sistema eletrônico, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.8 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um proponente, em cada Lote, neste Pregão realizado pelo Município de Paraíso do Norte-PR, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Em relação a Lotes/itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto a Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta forempresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

4.3. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, por não se tratar, de bens e serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica em conformidade com a explicação técnica presente neste **Edital**.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e de celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133 de 2021.

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, sendo que, no caso de empresa em recuperação judicial, será possível a sua participação, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que esteja apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da lei e em preservação da ampla concorrência, conforme o disposto no Acórdão nº 8.271/2011, 2ª Câmara do TCU.

4.4.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição, nos termos do Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante declarará, por meio eletrônico e por documento a ser inserido no processo conforme modelo **Anexo IV** deste edital que:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. nos itens, lotes ou grupos exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a falta de declaração ou de assentimento por meio eletrônico sobre sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte impedirá o prosseguimento no certame, no que toca a disputas destes itens ou lotes;

4.5.1.2. a pedido da empresa, em face dos acórdãos 2443/2021 e 1211/2021 do TCU, considerando a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte poder ter sido atendida pelo licitante, quando apresentou sua proposta, poderá ser avaliada a comprovação, por ajustada diligência, para o preservar do princípio da maior competitividade no encontro da melhor proposta;

4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico e conforme o modelo (ANEXO II)**, constando os seguintes informes referentes aos campos:

6.1.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário e marca (caso a empresa seja o próprio fabricante ou procedência o mesmo não deverá se auto identificar no sistema e deverá preencher no sistema da BNC como marca "própria" devido a vedação de identificação da empresa antes da fase de habilitação);**

- **O licitante terá que inserir na pasta de documentos a proposta inicial por escrito, timbrada com os dados da empresa e assinada (OBS: O pregoeiro só terá acesso a este documento na fase de habilitação o que não causara identificação previa da empresa/licitante).**

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, salvo se a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

alegação de erro ou omissão for claramente grotesco, devendo se submeter a análise e aceitação do pedido pelo Pregoeiro, mediante imediata solicitação via chat.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES E MODO DE DISPUTA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.3. Para a preservação da competitividade do certame, em respeito ao formalismo moderado, a pedido da empresa ou de ofício, poderá o pregoeiro promover diligências corretivas verificando erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do artigo 17, VI do Decreto 10.024/19 e do artigo 12, III lei 14.133 de 2021.

7.3.1. **Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

7.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes, atribuindo-se oportunidade oportuna de recorrer ao desclassificado, na forma da lei.

7.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do Item.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 2 (dois) minutos.

MODO DE DISPUTA ABERTO

7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações:*

7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.*

7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

- 7.15.** *Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.*
- 7.16.** *Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.*
- 7.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances.
- 7.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto a Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aqueles previstos no Art. 60 da Lei 14.133 de 2021.
- 7.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados (O prazo para anexar a proposta ajustada será definido pelo Pregoeiro na sessão da licitação conforme Objeto e quantidades de itens para garantir o bom andamento da licitação bem como ter razoabilidade de prazo para o licitante).
- 7.28.3.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdãos nº 1455/2018 e 601/2020), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.2. A presunção de inexequibilidade é relativa, nos termos do princípio do formalismo moderado, citado na Súmula 262 do TCU e lei 14.133/2021.

8.2.3. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.2.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo ser adotado, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;
- c) levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;
- d) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- e) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- f) verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- g) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- h) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- i) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- j) estudos setoriais;
- k) consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- l) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

8.4.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.3. Nos termos dos Acórdãos 966/2022, 1211/2021 e 2443/2021 poderá o pregoeiro, quando suficiente e necessário para verificação da exequibilidade de uma proposta, promover, por diligência ou a pedido do concorrente, a admissão da juntada de documentos que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação da proposta, o Pregoeiro e sua equipe de apoio verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>) e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>.

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação para promoção de explicações e defesas técnicas.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Habilitação Jurídica:

9.9.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária unipessoal ou assemelhada por constituição: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou documento que atenda à mesma finalidade.

9.9.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.8. Declaração Unificada devidamente preenchida de acordo com o Anexo III deste Edital;

9.9.9. Declaração de tratamento diferenciado da Lei 123/2006 devidamente preenchida de acordo com o Anexo IV deste Edital;

9.9.10. Cédula de Identidade – RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de todas as pessoas que compõem o quadro societário;

9.10. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

9.10.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da lei (caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei);

9.10.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal e ou Certidão Negativa de Débitos Municipais,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou outro órgão equivalente na forma da lei, do domicílio ou sede do proponente;

9.10.5. Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (www.caixa.gov.br);

9.10.6. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, (www.tst.jus.br/certidao);

9.10.7. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10.7.1. Tendo em conta a permissão de subcontratação presente no Art. 122 da Lei 14.133 de 2021, uma vez ocorrida a referida hipótese, exigir-se-á da subcontratada os quesitos de regularidade presentes neste item.

9.11. Qualificação econômico-financeira:

9.11.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede do licitante;**

9.11.1.1. Em caso de empresa em recuperação judicial, para fins de qualificação, deverá ser apresentada certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que esteja apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da lei e em preservação da ampla concorrência, sob pena de inabilitação.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI, microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada conforme solicitado pelo Pregoeiro durante a sessão no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. A proposta deve atender ao objetivo do procedimento licitatório, tendo como referência o MODELO presente no Anexo II deste Edital.

10.1.2. Ser redigida em língua portuguesa digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, pode utilizar assinatura digital.

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, caso possua conta bancária em Banco Público – Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

10.1.4. Caso a empresa não possua conta bancária em Banco Público a mesma deverá declarar em sua proposta que emitirá Boleto Bancário de acordo com cada Nota fiscal e cada pedido emitido pela Contratante.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer de toda Contratação e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º, II da Lei nº 14.133/21).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso, a saber, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante, quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na proposta.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*

16. DO TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO, CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Ata DE Registro, Contrato ou Nota de Empenho Conforme Prevê o Edital.

16.2. **O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou Instrumento Equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.**

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico. Podendo se utilizar da assinatura digital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota de Empenho está substituindo o contrato.

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Legislação aplicável a este, reconhecendo-se os direitos e os deveres reservados às partes, conforme o estabelecido.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas segundo consulta prévia ao CADIN.

16.6. Sempre se oportunizará prazo para manifestação defensiva, em face da observância de alguma das ocorrências identificadas nos termos do item 16.5 deste Edital, fixando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, com prazo igual de resposta.

16.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante, durante a vigência do contrato.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. Conceder-se-á, a alteração contratual para manutenção da exequibilidade do contrato, a depender das regras fixadas para o devido requerimento de reajustamento em sentido estrito, de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro.

17.2. A ausência dos pedidos nos prazos e segundo as formalidades legais acarretará em preclusão administrativa do requerimento e em possível decadência do pleito de reequilíbrio com ou sem efeitos retroativos.

17.2.1. O reequilíbrio econômico-financeiro, por fato imprevisível ou previsível, mas de consequência insuportáveis, será dependente do seguimento exato dos lindes firmados pela contratada privada, nos termos do exposto no Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Todo pedido de mercadoria será efetuado através da emissão de Ordem de Compra, documento este que será enviado em arquivo formato PDF através de endereço eletrônico (e-mail) para o detentor (o pedido será enviado para o e-mail que a empresa declarou ser oficial na Declaração de Pleno atendimento). **É de total responsabilidade dos detentores, o acompanhamento dos pedidos e do processo por e-mails e também do portal transparência do município de Paraíso do Norte. Esta Administração não efetuará ligações telefônicas para confirmação de recebimentos das Ordens de Compra. Toda e qualquer responsabilidade por datas e prazos fica por conta licitante detentora;**

18.2 Toda empresa quando da entrega dos itens deverá obrigatoriamente informar na nota fiscal:

a) Nome do produto, marca e quantidade;

18.3 A empresa vencedora deverá entregar os itens com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário indicado, tudo devidamente embalado e pronto para servir.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

18.4 A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada nas quantidades e locais solicitados pelo Departamento solicitante, através da emissão da Ordem de Compra.

18.4.1 A entrega não poderá ser fracionada devendo obedecer exatamente às quantidades e os itens da nota de autorização de despesas. **Entrega fracionada será recusada.**

18.5 Os objetos serão entregues acompanhados das respectivas notas fiscais e das Ordens de Compra enviadas pelo Município, devendo o responsável pelo recebimento dos produtos se identificar no verso da nota fiscal com seu nome completo, data e assinatura, comprovando o recebimento dos produtos em perfeitas condições de uso.

18.6 A contratante se reserva no direito de em qualquer momento solicitar a contratada à apresentação da Nota Fiscal de compra do produto junto ao seu fornecedor comprovando a origem dos mesmos.

18.7 Toda e qualquer despesa decorrente da entrega serão suportadas pela empresa vencedora dos objetos.

18.8 O recebimento mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa detentora pela qualidade e características do material entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento que lhe vier substituir.

18.9 À presença de fiscalização pela contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

18.10 A Gestão e Fiscalização desta Contratação ficam a Cargo dos Responsáveis contratantes conforme Decreto Municipal nº 1566/2023.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Minuta de Ata/Contrato.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após entrega e liquidação da Nota Fiscal pelo Município, devidamente atestada e aprovada pelo Departamento/Setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas do objeto da licitação. O Pagamento ocorrerá através de Boleto Bancário que deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal enviada (um boleto para cada nota e cada empenho), o pagamento através de depósito bancário na conta corrente da licitante somente poderá ocorrer se a Conta for em Banco Público: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Toda e qualquer nota e boleto só poderam ser emitidos através da emissão da solicitação/empenho. (Todos os dados para emissão de Nota Fiscal na solicitação/empenho). A Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto, a quantidade adquirida/contratada, valor unitário e total, nº do contrato e nº do processo licitatório, e número do empenho.

20.1.1 No ato da entrega da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

20.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

20.3. O Município atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, de forma física ou assinatura digital no prazo previsto, após a entrega das mesmas.

20.3.1 A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Pelo atraso injustificado nos atendimentos as solicitações e Edital aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por ocorrência;
- b) Pelo não cumprimento de obrigação acessória: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por falta cometida;

21.2 Pela inexecução total ou do Contrato, o Município de Paraíso do Norte poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Licitante Contratada as seguintes sanções:

Advertência Escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no instrumento contratual ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos ao Município, desde que não caiba a aplicação mais graves. A advertência Escrita será enviada através de endereço eletrônico (e-mail) que o licitante declarou como oficial na Declaração Unificada deste Processo e é **de total responsabilidade do detentor, o acompanhamento da mesma por meio do seu e-mail e também do portal transparência do município de Paraíso do Norte. Esta Administração não efetuará ligações telefônicas para confirmação de recebimento, estando assim toda responsabilidade por datas e prazos por parte da licitante;**

Multas: a adjudicatária estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas:

- a) Caberá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho na recusa da adjudicatária em retirá-la e/ou assinar o contrato, ficando a critério da Administração a aplicação concomitante da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 05 (cinco) anos.
- b) Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade física dos objetos, a administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da multa a ser atribuído à irregularidade encontrada.
- c) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos objetos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o Município poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.
- d) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido para ocorrências de atrasos, em qualquer outro prazo previsto no instrumento contratual, não abrangido pelas demais alíneas.
- e) 30% (trinta por cento) sobre o valor do item, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantias estabelecido no contrato.
- f) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução contratual com entrega superior a 50% (cinquenta por cento) do total do contrato.
- g) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, ou os produtos forem entregues fora das especificações constantes no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

I. **Suspensão Temporária:** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

II. **Declaração de Inidoneidade:** para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

21.3 Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a proponente que deixar de entregar documentação exigida na licitação, **ou apresentar documentação falsa**, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, recusar-se a assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Oficial do Município,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração bem como a exclusão do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Paraíso do Norte, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

- a) A inabilitação posterior da proponente classificada, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor total da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.
- b) As proponentes ficam sujeitas às penas previstas no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, sendo descontadas do pagamento devido ou cobradas administrativamente ou judicialmente.
- d) As multas poderão ser descontadas do pagamento devido ou por intermédio da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado.

21.4 O valor referente a qualquer multa aplicada a proponente contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado junto ao Município de Paraíso do Norte através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a Contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do referido documento.

- a) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. À critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber do Município de Paraíso do Norte. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.
- b) Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 164 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos ali fixados.
- c) Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Senhor Prefeito Municipal;
- d) Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolada.

21.5 As multas de caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, junto ao Município de Paraíso do Norte, decorrentes das infrações cometidas.

21.6 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida à **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica diretamente na plataforma digital BNC.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico ou Contrato quando couber.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação, em conformidade com o Princípio do Formalismo Moderado.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no **Ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações** também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara nº 934, nos dias úteis, no horário das 08h às 11 horas e das 13h às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Descritivos mínimos dos itens, Quantidade, Valores, Amostra e Exclusivos Mpes e Cotas;

ANEXO II – Modelo de Apresentação de Proposta Inicial ou Final

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

ANEXO IV – Declaração de Tratamento Diferenciado Lei 123/2006
ANEXO V – Minuta de Ata de Registro

Paraíso do Norte, 13 de Junho de 2023

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

ANEXO I – DESCRITIVOS MÍNIMOS DOS ITENS, QUANTIDADE, VALORES, AMOSTRA E EXCLUSIVOS MPES E COTAS

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
1	102644	ADAPTADOR EMENDAS PARA CONECTORES RJ45 "MACHO".	UNIDADE	50	6,50	325,00	Não	Sim
2	99579	ADAPTADOR USB 2.0 WIRELESS (300 MBPS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RECURSOS DO HARDWARE INTERFACE MINI USB 2.0 BOTÃO QSS (QUICK SECURE SETUP) DIMENSÕES (L X C X A) 90 X 68 X 16,8MM (3,5 X 2,7 X 0,7 POL) TIPO DE ANTENA DUAS ANTENAS FIXAS TIPO ONIDIRECIONAIS GANHO DE ANTENA 2X 3DBI RECURSOS WIRELESS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N IEEE 802.11G IEEE 802.11B FRENQUÊNCIA 2,4 A 2,4835 GHZ TAXA DO SINAL 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO) EIRP	UNIDADE	25	90,00	2.250,00	Não	Sim
3	99602	ADAPTADOR USB PARA PS2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IDEAL PARA CONEXÕES ENTRE DISPOSITIVOS PS2 COMO MOUSE, TECLADO OU LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM ENTRADAS MAIS ANTIGAS. POSSUI UM CONECTOR USB A MACHO E 2 CONECTORES PS2 FÊMEA. ENTRADA: USB MACHO SAÍDA: 2 PS2 FÊMEA TAMANHO DO CABO: 30 CENTÍMETROS GARANTIA: 3 MESES. REFERENCIA: - MARCA: MULTILASER - MODELO: WI046 "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	10	25,00	250,00	Não	Sim
4	102670	AUTODESK AUTOCAD 2022 PERMANENTE. CARACTERÍSTICAS: O AUTOCAD® É UM SOFTWARE CAD (PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR) QUE ARQUITETOS, ENGENHEIROS E	UNIDADE	4	1.000,00	4.000,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		<p>PROFISSIONAIS DE CONSTRUÇÃO UTILIZAM PARA CRIAR DESENHOS 2D E 3D PRECISOS. CRIE, ANOTE E PROJETE GEOMETRIA EM 2D E MODELOS EM 3D COM OBJETOS SÓLIDOS, SUPERFÍCIES E OBJETOS DE MALHA. AUTOMATIZE TAREFAS COMO COMPARAR DESENHOS, ADICIONAR BLOCOS, CRIAR AGENDAMENTOS E MUITO MAIS. PERSONALIZE COM APIS E APLICATIVOS COMPLEMENTARES TRABALHE MAIS RÁPIDO COM CONJUNTOS DE FERRAMENTAS ESPECIALIZADOS O AUTOCAD INCLUI RECURSOS ESPECÍFICOS DA INDÚSTRIA E OBJETOS INTELIGENTES PARA ARQUITETURA, ENGENHARIA MECÂNICA, PROJETO ELÉTRICO E MUITO MAIS. AUTOMATIZE PLANTAS DE PISO, ELEVAÇÕES E SEÇÕES DESENHE TUBULAÇÕES, DUTOS E CIRCUITOS RAPIDAMENTE COM BIBLIOTECAS DE PEÇAS GERE AUTOMATICAMENTE ANOTAÇÕES, CAMADAS, AGENDAMENTOS, LISTAS E TABELAS UTILIZE UM FLUXO DE TRABALHO CONTROLADO POR REGRAS PARA IMPOR NORMAS DO SETOR COM PRECISÃO</p> <p>AVISO IMPORTANTE: LICENÇAS DE VOLUME, NÃO PERMITEM CERTOS RECURSOS COMO AS LICENÇAS DE CONTRATO ADQUIRIDO PELO SITE DA AUTODESK, SÃO ELAS: ACESSO ONLINE, DESCONTOS EM COMPRAS, ATUALIZAÇÕES EXTRAS, ETC.</p> <p>O LICENCIAMENTO POR VOLUME GARANTE O DESBLOQUEIO DO PROGRAMA DE FORMA ONLINE, ORIGINAL E PERMANENTE. OBS: APÓS INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS, VOCÊ NÃO PODERÁ LOGAR COM SEU E-MAIL OU FAZER ATUALIZAÇÕES PARA NOVAS VERSÕES. SE FIZER ISSO ELES PERDERÃO A ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA, PARA CORRIGIR SERÁ NECESSÁRIO REINSTALAR</p>						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		O SOFTWARE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: PRODUTO ENTREGUE VIA PLATAFORMA DIGITAL OFICIAL, SUPORTE PRIORITÁRIO AO CLIENTE VIA ACESSO REMOTO TEAMVIEWER OU SIMILAR; COM HORÁRIO AGENDADO PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E VALIDAÇÃO INICIAL NO COMPUTADOR ESCOLHIDO DO MUNICÍPIO.						
5	99584	BATERIAS ALCALINA 9 VOLTS. DIMENSÕES (A X L X P): 12,00CM X 8,00CM X 2,00CM REFERENTE: 6LR61 - PANASSONIC. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	20	15,00	300,00	Não	Sim
6	99544	BATERIAS DE LÍTIO PARA PLACA MÃE TIPO PASTILHA 3 VOLTS	UNIDADE	30	5,00	150,00	Não	Sim
7	99610	BATERIAS PARA NOTEBOOK 11,1/14.4V - 2.200/4.080 MAH." COM 3 OU 4 OU 6 CÉLULAS" CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO: CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA SERÁ SOLICITADA A AQUISIÇÃO DA BATERIA. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS MODELOS DAS MARCAS: DELL, HP, ACER, LG, SAMSUNG, ETC. VOLTAGEM DE 11,1V A 14,4V. POTENCIA DE 33WH A 48WH. CONSUMO: 2.200 MAH A 4080MAH. CÉLULAS DE ÍONS DE LÍTIO (LITHIUM-ION) E IMUNES AO "EFEITO MEMÓRIA", OU SEJA, NÃO VICIAM. OBS: ESTE ITEM TERÁ A CARACTERÍSTICA DA BATERIA USADA NO MODELO DE NOTEBOOK QUE PRECISAR DE REPOSIÇÃO.	UNIDADE	20	350,00	7.000,00	Não	Sim
8	99596	BATERIAS SELADA 12 VOLTS NOMINAL, 5 AH. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BATERIA CHUMBO-ÁCIDA REGULADA POR VÁLVULA (VRLA) TENSÃO NOMINAL: 12V CAPACIDADE NOMINAL: 5,0AH DIMENSÕES COMPRIMENTO: 90 MM LARGURA 70 MM ALTURA COM TERMINAL: 106 MM	UNIDADE	40	120,00	4.800,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		PESO: 1,70KG TERMINAL TIPO: FASTON F187 POSIÇÃO DOS TERMINAIS: D REF: MARCA: UNIPOWER, MODELO: UP1250.						
9	99595	BATERIAS SELADA 12 VOLTS NOMINAL, 7 AH. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BATERIA CHUMBO-ÁCIDA REGULADA POR VÁLVULA (VRLA) TENSÃO NOMINAL:12V CAPACIDADE NOMINAL: 7,0AH DIMENSÕES COMPRIMENTO: 151 MM LARGURA: 65 MM ALTURA COM TERMINAL: 100 MM PESO: 2,00KG TERMINAL TIPO: FASTON F187 POSIÇÃO DOS TERMINAIS: D REF: MARCA: UNIPOWER, MODELO: UP1270SEG.	UNIDADE	30	135,00	4.050,00	Não	Sim
10	102671	BATERIAS SELADA 12 VOLTS NOMINAL, 9 AH. ESPECIFICAÇÕES: BATERIA CHUMBO-ÁCIDA REGULADA POR VÁLVULA (VRLA) TENSÃO NOMINAL:12V CAPACIDADE NOMINAL: 9,0AH DIMENSÕES COMPRIMENTO: 151 MM LARGURA: 65 MM ALTURA COM TERMINAL: 100 MM PESO: 2,5 KG TERMINAL TIPO: FASTON F187 POSIÇÃO DOS TERMINAIS: D REF: MARCA: UNIPOWER, MODELO: UP1290	UNIDADE	20	160,00	3.200,00	Não	Sim
11	99576	CABO DE IMPRESSORA USB 2.0 LASER-SCANNER 3 METROS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 3,00M OU SUPERIOR. TECNOLOGIA: USB 2.0 VELOCIDADE: 480 MBPS. COR: PRETO. (1) UM USB 2.0 A 4 PINOS MACHO VS (1) UM USB 2.0 B MINI 4 PINOS MACHO. CABO BLINDADO. TENSÃO 300V DC 10 MS. APLICAÇÃO: IMPRESSORAS LASER, SCANNERS, ETC.	UNIDADE	15	25,00	375,00	Não	Sim
12	101170	CABO DE REDE CAT6 CMX CAIXA COM 305M. AZUL. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APLICAÇÃO EM REDES; COR AZUL; IMPEDÂNCIA DE 100±15% OHMS; REVESTIMENTO EM PVC RETARDANTE A	CAIXA	4	1.225,00	4.900,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		<p>CHAMA; CONDUTOR DE COBRE; DIAMETRO DE 6MM; TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO DE 0°C A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DE -20°C A 80°C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -20°C A 60°C; DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO DE 5%; RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C: 93,8 OHMS/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA 1KHZ MÁXIMO 56PF/M; DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ MÁXIMO DE 3,3PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15% OHMS; ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO 545NS/100M @ 10MHZ; DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO 45NS/100M; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500VDC/3S; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 68%.</p> <p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332. - CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, RECOZIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG - ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000MOHMS.KM - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG - PAR OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI. - NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO DOS 4 PARES BINADOS - BLINDAGEM: NÃO BLINDADO (U/UTP) - PESO DO CABO: 42KG/KM</p>						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		- CLASSE DE FLAMABILIDADE: NBR 14705 CM: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-3-25: "TEST FOR VERTICAL FLAME SPREAD OF VERTICALLY-MOUNTED BUNCHED WIRES OR CABLES - CATEGORY D" NBR 14705 CMX: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-1-2: "TEST FOR VERTICAL FLAME PROPAGATION FOR A SINGLE INSULATED WIRE OR CABLE" REFERENCIA: MARCA: FURUKAWA, MODELO: CAT6 CMX CX 305M, "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
13	99548	CABO DISTRIBUIDOR DE SINAL VGA 1 P/ 2 SAÍDAS VIDEO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1(UM) - CONECTOR VGA MACHO. 2(DOIS) - CONECTORES RGB FÊMEA. LIGUA 1(UM) CPU A 2(DOIS) MONITORES CRT/LCD, PLASMA OU PROJETER. 1(UM) VGA MACHO X 2(DOIS) RGB FÊMEA. PRÓPRIO PARA: MONITORES CRT, LCD, PLASMA OU PROJETERES.	UNIDADE	2	45,00	90,00	Não	Sim
14	99575	CABO EXTENSOR EXTENSOR USB 2.0 COM 1,80 METROS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 1,80M OU SUPERIOR. TECNOLOGIA: USB 2.0 VELOCIDADE: 480 MBPS. COR: PRETO. UM USB 2.0 A 4 PINOS MACHO VS (1) UM USB 2.0 A 4 PINOS FÊMEA. CABO BLINDADO. TENSÃO 300V DC 10 MS. APLICAÇÃO: - PEN DRIVE - INFRA VERMELHO - MP3 PLAYER - MOUSE - TECLADO - IMPRESSORAS - ENTRE OUTROS PERIFÉRICOS USB.	UNIDADE	15	20,00	300,00	Não	Sim
15	99574	CABO FORÇA TRIPOLAR 3X0,75MM P/ CPU 1,80M NBR 14136. CARACTERÍSTICAS: SUPORTA: 110 A 220 VOLTS. COMPRIMENTO: 1.80M NO MÍNIMO.	UNIDADE	50	15,00	750,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		COR: PRETO. TRIPOLAR: MACHO X FEMEA. 750V PINOS 4,8MM. DE ACORDO COM A NORMA: NBR 14136 USO EM CPUS, MONITORES, IMPRESSORAS.						
16	102656	CABO HDMI 1.4 - HIGH SPEED - 2,00 METROS COM FILTRO E DUPLA BLINDAGEM. CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE: 10.2 GBPS. FREQUENCIA: 340 MHZ. COMPRIMENTO: 2 METROS, 28 AWG, COM FILTROS NAS PONTAS. PESO MÉDIO: 150 GRAMAS. CONEXÕES: HDMI 19-PINOS MACHO PARA HDMI 19-PINOS MACHO. RESOLUÇÃO: HD ALÉM DE 1080 PIXELS. APLICAÇÃO: TV/ MONITOR DE PLASMA, LCD, LED E LED 3D, BLURAY. REFERENTE FABRICANTE: COPTNER. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." COR: PRETO.	UNIDADE	10	25,00	250,00	Não	Sim
17	99553	CABO SATA III - P/ DADOS - 50 CENTÍMETROS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO SERIAL ATA 2 P/ DADOS. COMPRIMENTO: 50CM COMPATIVEL: SATA I (1.5GB/S), SATA II (3GB/S), SATA III (6GB/S). PONTAS: ÂNGULO RETO E TRAVA TIPO CLIP DE METAL.	UNIDADE	20	5,00	100,00	Não	Sim
18	102643	CAIXA DE CABO UTP-CMX, CATEGORIA 5E, 4 PARES, AZUL, PARA REDE INTERNA DE COMPUTADORES, CONTENDO 305 METROS. REFERÊNCIA: NEXANS CÓDIGO DO PRODUTO: NECA0030"OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	CAIXA	6	700,00	4.200,00	Não	Sim
19	102662	CAIXAS DE SOM MULTIMÍDIA COM 3WATTS RMS. DESCRIÇÃO: ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; CAIXAS DE SOM PARA PC E NOTEBOOK; CONTROLE DE VOLUME E BOTÃO LIGA/DESLIGA FRONTAL; CONEXÃO AUXILIAR: CONECTOR P2 3,5MM COR: PRETO LUZES DE LED DECORATIVAS: NÃO FÁCIL INSTALAÇÃO	UNIDADE	30	45,00	1.350,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		PLUGUE E PLAY. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: COMPOSIÇÃO INTERNA (METAIS), COMPOSIÇÃO EXTERNA (PLÁSTICO ABS, BORRACHA) POTÊNCIA DE SAÍDA 3W RMS. REF. MULTILASER-SP009 3W RMS "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
20	99616	CARREGADOR BATERIA 6A PORTATIL 12V COM LED INDICATIVO DE CARGA CARACTERISTICAS MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 110~220V AC TENSÃO DE SAÍDA: MÁXIMO 14.4V DC (±5%) TENSÃO DE FLUTUAÇÃO PÓS CARGA: 13.5V DC (±5%) CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA: 0 À 6 AMPERES AUTOMÁTICO CONSUMO MÁXIMO: 0,27AH @ 220V / 0,54AH @ 110V EFICIÊNCIA: 95% (BAIXO CONSUMO REDE ELÉTRICA) REFRIGERAÇÃO: COOLER INTERNO SILENCIOSO INDICATIVO DE CARGA: 04 LEDS ANIMADOS GARANTIA: 6 MESES TOMADA: PLUG 2 VIAS, SERVE NO PADRÃO NACIONAL MEDIDAS (L X A X P): 18CM X 6CM X 11CM PESO: 410G (TECNOLOGIA DIGITAL) APLICAÇÕES: BATERIA TIPOS: BATERIA AGM, BATERIA ESTACIONÁRIA, BATERIA NOBREÁK, BATERIA GEL, BATERIA VRLA, BATERIA VALVULA, BATERIA 12V, BATERIA 12 VOLTS, BATERIA AUTOMOTIVA. REF: CARREGADOR DE BATERIA - SMARTCHARGER 6AH - 12V COM INDICATIVO DE CARGA - BIVOLT AUTOMATICO 110~220V. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	2	180,00	360,00	Não	Sim
21	99585	CHICOTE CONVERSOR DE VÍDEO "HDMI MACHO" PARA "VGA FÊMEA" 1080 PIXELS. CARACTERISTICAS MÍNIMAS: INTERFACE HDMI PLUG MACHO CONVENCIONAL	UNIDADE	20	40,00	800,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		PARA NOTEBOOK, ULTRABOOK. INTERFACE VGA PLUG FÊMEA CONVENCIONAL PARA TV, DATASHOW PROJETER. PLUG AND PLAY. NÃO INCLUI CONVERSOR DE ÁUDIO. COMPRIMENTO CABO: 15 CM.						
22	102666	COMPUTADOR ALL IN ONE. CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: INTEL® CORE I7-1165G7 (2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 11ª GERAÇÃO) OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) COM UPGRADE GRATUITO PARA WINDOWS 11. VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA DE 16GB (8GBX2) DDR4, 2666MHZ. ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PCIE NVME M.2. MONITOR: TELA FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA. TECLADO E MOUSE: TECLADO E MOUSE SEM FIO DELL KM636 BRANCO - EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2). WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH. PORTAS E SLOTS: SLOT DE SEGURANÇA TRASEIRO: SIM. ENTRADA DE ENERGIA CC: SIM. SAÍDA HDMI: SIM. ENTRADA HDMI: SIM. PORTA USB 3.1 TYPE-C DA 2ª GERAÇÃO: SIM. PORTA RJ-45 ETHERNET 10/100/1000: SIM. PORTA USB 2.0 TYPE-A : SIM. PORTA USB 3.1 TYPE-A DA 1ª GERAÇÃO:SIM. USB 3.1 TYPE-A DA 1ª GERAÇÃO: SIM. PORTA USB 3.1 TYPE-A DA 1ª GERAÇÃO: SIM. ENTRADA UNIVERSAL DE FONES DE OUVIDO: SIM. LEITOR DE CARTÃO SD 3.0: SIM WEBCAM RETRÁTIL DE ALTA DEFINIÇÃO: SIM. REF. MARCA DELL.	UNIDADE	4	6.480,00	25.920,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
23	103932	MODELO: INSPIRON 24 5000 - "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." COMPUTADOR GABINETE TORRE GAMER ATX. CARACTERÍSTICAS: COMPUTADOR DOTADO DE PROCESSADOR COM "SEIS" NÚCLEOS REAIS "HEXA CORE", 12 MB DE CACHE, 2,9 GHZ DE CLOCK, FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.30 GHZ, GRÁFICOS DO PROCESSADOR: GRÁFICOS DO PROCESSADOR: INTEL UHD GRAPHICS 630- FREQUÊNCIA: BASEADA EM GRÁFICOS 350 MHZ- FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DE GRÁFICOS: 1.10 GHZ - MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO MÁXIMO DE 64GB- SUPORTE 4K: 60HZ, REFERÊNCIA: CORE I5-10400 - BX8070110400 DE 10ª GERAÇÃO. "OU SIMILAR DE GERAÇÃO POSTERIOR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." PLACA MÃE DE SOCKET 1200, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR ESPECIFICADO E CHIPSET INTEL INTEL® H510." OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES. "A PLACA MÃE DEVE SER FABRICADA COM CAPACITORES DE ESTADO SÓLIDO EM 100% DE SUA ESTRUTURA E TER AO MENOS "QUATRO" CONEXÕES USB 3.1 NO PAINEL TRASEIRO. PLACA DE REDE ONBOARD: 10/100/1000 MBPS. GABINETE ATX, COM FAN DE 120MM INSTALADA, LATERAL EM ACRÍLICO, COM PELO MENOS "UMA" SAÍDA FUNCIONAL USB 3.1 FRONTAL E TER CONECTORES ÁUDIO P2 FRONTAIS. DEVE TER AO MENOS UMA BAIÁ DE 5,25 FRONTAL, NA COR PREDOMINANTE PRETO SUA ESTRUTURA PRINCIPAL EM METAL RÍGIDO DE ÓTIMA QUALIDADE, POIS NÃO SERÁ ACEITO GABINETES DE METAL FINO COM ESTRUTURA FRACA PARA FIXAÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS. HD 2,5 SSD 960 GB MÓDULO	UNIDADE	12	5.950,00	71.400,00	Sim	Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		ÚNICO, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/960G."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."DOTADO DE 16 GB DE MEMÓRIA DDR4 - 2666 MHZ MÓDULO ÚNICO, REFERÊNCIA: KINGSTON- HX426C16FB/16."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." CONEXÕES VGA, DVI E HDMI ONBOARD. FONTE ATX DE 500W REAIS, REFERÊNCIA: DR.HANK-MODELO: PH-500B."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." ACOMPANHA: TECLADO ABNT2 - USB 2.0, REFERÊNCIA: MTEK MAX507-PRETO-KP507UK."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." MOUSE ÓPTICO USB 2.0 COM 1200DPI, ACOMPANHADO DE PAD MOUSE, REFERÊNCIA: VINIK-MB70."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." NÃO SERÁ ACEITO TECLADO E MOUSE DAS MARCAS: MULTILASER E PISC. MINI MULTIMÍDIA DE SOM COM 3W RMS, REF. MULTILASER MINI 3W RMS SP151 PRETA. MONITOR LED COM ENTRADAS VGA, HDMI E DISPLAY PORT DE 23,6 COM RESOLUÇÃO 1920 X 1080 PIXEL A 60 HZ (FULL-HD), RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMO (DINÂMICO): 10.000.000:1, SUA BASE DEVE TER ALTURA AJUSTÁVEL 110MM E ROTAÇÃO DA TELA EM 360° NA VERTICAL, REFERENCIA: MODELOS DE MONITORES ORIGINALMENTE COM BASE AJUSTÁVEL 110MM E ROTAÇÃO DA TELA AJUSTE PIVOLT EM 360° NA VERTICAL , NA COR PREDOMINANTE PRETO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO - 64 BITS COM LICENÇA OEM, GRAVADO EM ETIQUETA QUE DEVE SER COLADA NO GABINETE E DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR COM NÚMERO SERIAL							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		DESCRITO NO CORPO DA NOTA FISCAL. MICROSOFT OFFICE 2019 PRO PLUS - 32/64 BITS LICENCIADO ORIGINAL MICROSOFT COM LICENÇA FPP COM ETIQUETA DO SERIAL DEVIDAMENTE COLADA NO GABINETE E DESCRITO NO CORPO DA NOTA FISCAL DE COMPRA DO EQUIPAMENTO PARA COMPROVAÇÃO DA ORIGINALIDADE DO PRODUTO JUNTO A ÓRGÃOS FISCALIZADORES. ACOMPANHA TODAS AS MÍDIAS E CARTÕES COM CHAVE SERIAIS. FORMATADO EM UMA ÚNICA PARTIÇÃO DE ARQUIVOS DENOMINADA UNIDADE C: REF: INTEL@- CORE I5-10400 OU GERAÇÃO SUPERIOR. MOTHERBOARD: INTEL@ H510 SOCKET 1200 OU GERAÇÃO SUPERIOR."SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
24	103932	COMPUTADOR GABINETE TORRE GAMER ATX. CARACTERÍSTICAS: COMPUTADOR DOTADO DE PROCESSADOR COM "SEIS" NÚCLEOS REAIS "HEXA CORE", 12 MB DE CACHE, 2,9 GHZ DE CLOCK, FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.30 GHZ, GRÁFICOS DO PROCESSADOR: - GRÁFICOS DO PROCESSADOR: INTEL UHD GRAPHICS 630- FREQUÊNCIA: BASEADA EM GRÁFICOS 350 MHZ- FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DE GRÁFICOS: 1.10 GHZ - MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO MÁXIMO DE 64GB- SUPORTE 4K: 60HZ, REFERÊNCIA: CORE I5-10400 - BX8070110400 DE 10ª GERAÇÃO. "OU SIMILAR DE GERAÇÃO POSTERIOR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." PLACA MÃE DE SOCKET 1200, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR ESPECIFICADO E CHIPSET INTEL INTEL@ H510." OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES. "A PLACA MÃE DEVE SER FABRICADA COM CAPACITORES DE ESTADO SÓLIDO EM 100% DE SUA ESTRUTURA E TER	UNIDADE	3	5.950,00	17.850,00	Sim	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		AO MENOS "QUATRO" CONEXÕES USB 3.1 NO PAINEL TRASEIRO. PLACA DE REDE ONBOARD: 10/100/1000 MBPS. GABINETE ATX, COM FAN DE 120MM INSTALADA, LATERAL EM ACRÍLICO, COM PELO MENOS "UMA" SAÍDA FUNCIONAL USB 3.1 FRONTAL E TER CONECTORES ÁUDIO P2 FRONTAIS. DEVE TER AO MENOS UMA BAIÁ DE 5,25 FRONTAL, NA COR PREDOMINANTE PRETO SUA ESTRUTURA PRINCIPAL EM METAL RÍGIDO DE ÓTIMA QUALIDADE, POIS NÃO SERÁ ACEITO GABINETES DE METAL FINO COM ESTRUTURA FRACA PARA FIXAÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS. HD 2,5 SSD 960 GB MÓDULO ÚNICO, REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/960G."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."DOTADO DE 16 GB DE MEMÓRIA DDR4 - 2666 MHZ MÓDULO ÚNICO, REFERÊNCIA: KINGSTON- HX426C16FB/16."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." CONEXÕES VGA, DVI E HDMI ONBOARD. FONTE ATX DE 500W REAIS, REFERÊNCIA: DR.HANK-MODELO: PH-500B."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." ACOMPANHA: TECLADO ABNT2 - USB 2.0, REFERÊNCIA: MTEK MAX507-PRETO-KP507UK."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." MOUSE ÓPTICO USB 2.0 COM 1200DPI, ACOMPANHADO DE PAD MOUSE, REFERÊNCIA: VINIK-MB70."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." NÃO SERÁ ACEITO TECLADO E MOUSE DAS MARCAS: MULTILASER E PISC. MINI MULTIMÍDIA DE SOM COM 3W RMS, REF. MULTILASER MINI 3W RMS SP151 PRETA. MONITOR LED COM ENTRADAS VGA, HDMI E							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		DISPLAY PORT DE 23,6 COM RESOLUÇÃO 1920 X 1080 PIXEL A 60 HZ (FULL-HD), RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMO (DINÂMICO): 10.000.000:1, SUA BASE DEVE TER ALTURA AJUSTÁVEL 110MM E ROTAÇÃO DA TELA EM 360° NA VERTICAL, REFERENCIA: MODELOS DE MONITORES ORIGINALMENTE COM BASE AJUSTÁVEL 110MM E ROTAÇÃO DA TELA AJUSTE PIVOLT EM 360° NA VERTICAL, NA COR PREDOMINANTE PRETO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO - 64 BITS COM LICENÇA OEM, GRAVADO EM ETIQUETA QUE DEVE SER COLADA NO GABINETE E DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR COM NÚMERO SERIAL DESCRITO NO CORPO DA NOTA FISCAL. MICROSOFT OFFICE 2019 PRO PLUS - 32/64 BITS LICENCIADO ORIGINAL MICROSOFT COM LICENÇA FPP COM ETIQUETA DO SERIAL DEVIDAMENTE COLADA NO GABINETE E DESCRITO NO CORPO DA NOTA FISCAL DE COMPRA DO EQUIPAMENTO PARA COMPROVAÇÃO DA ORIGINALIDADE DO PRODUTO JUNTO A ÓRGÃOS FISCALIZADORES. ACOMPANHA TODAS AS MÍDIAS E CARTÕES COM CHAVE SERIAIS. FORMATADO EM UMA ÚNICA PARTIÇÃO DE ARQUIVOS DENOMINADA UNIDADE C: REF: INTEL® CORE I5-10400 OU GERAÇÃO SUPERIOR. MOTHERBOARD: INTEL® H510 SOCKET 1200 OU GERAÇÃO SUPERIOR."SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."							
25	103935	COMPUTADOR SSD. ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR COM "SEIS" NÚCLEOS REAIS "HEXA CORE", 12 MB DE CACHE, 2,9 GHZ DE CLOCK, FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.30 GHZ, GRÁFICOS DO PROCESSADOR: GRÁFICOS DO PROCESSADOR: INTEL UHD GRAPHICS 630- FREQUÊNCIA: BASEADA EM GRÁFICOS 350 MHZ- FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DE GRÁFICOS: 1.10 GHZ - MEMÓRIA GRÁFICA	UNIDADE	15	3.900,00	58.500,00	Sim	Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		DE VÍDEO MÁXIMO DE 64GB-SUPORTE 4K: 60HZ, REFERÊNCIA: CORE I5-10400 - BX8070110400 DE 10ª GERAÇÃO "OU SIMILAR DE GERAÇÃO POSTERIOR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." 8 GB DE MEMÓRIA DDR4 - 2666 MHZ MÓDULO ÚNICO, REFERÊNCIA: KINGSTON-KCP426NS8/8. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." HD 480 GB SSD, REFERENCIA KINGSTON SA400S37/480G. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." GABINETE COM PELO MENOS "UMA" SAÍDA FUNCIONAL USB 3.1 FRONTAL E TER CONECTORES ÁUDIO P2 FRONTAIS. MONITOR LED COM ENTRADAS VGA E HDMI COM TAMANHO MÍNIMO DE 23,6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 1920 X 1080 PIXEL A 60 HZ (FULL-HD), RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMO (DINÂMICO): 10.000.000:1, ACOMPANHA: TECLADO ABNT2 - USB 2.0, REFERÊNCIA: MTEK MAX507-PRETO-KP507UK."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." MOUSE ÓPTICO USB 2.0 COM 1200DPI, ACOMPANHADO DE PAD MOUSE, REFERÊNCIA: VINIK-MB70."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." NÃO SERÁ ACEITO TECLADO E MOUSE DAS MARCAS: MULTILASER E PISC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO - 64 BITS COM LICENÇA OEM, GRAVADO EM ETIQUETA QUE DEVE SER COLADA NO GABINETE E DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR COM NÚMERO SERIAL DESCRITO NO CORPO DA NOTA FISCAL. MICROSOFT OFFICE 2019 PRO PLUS - 32/64 BITS LICENCIADO ORIGINAL MICROSOFT COM LICENÇA FPP COM ETIQUETA DO SERIAL							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2013

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		DEVIDAMENTE COLADA NO GABINETE E DESCRITO NO CORPO DA NOTA FISCAL DE COMPRA DO EQUIPAMENTO PARA COMPROVAÇÃO DA ORIGINALIDADE DO PRODUTO JUNTO A ÓRGÃOS FISCALIZADORES. ACOMPANHA TODAS AS MÍDIAS E CARTÕES COM CHAVE SERIAIS. FORMATADO EM UMA ÚNICA PARTIÇÃO DE ARQUIVOS DENOMINADA UNIDADE C: REF: INTEL®- CORE I5-10400 OU GERAÇÃO SUPERIOR. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
26	99555	CONECTORES RJ45 "MACHO" PARA REDES DE COMPUTADORES.	UNIDADE	900	0,55	495,00	Não	Sim
27	99569	COOLER 120 MM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALIMENTAÇÃO: 12 VOLTS CORES DISPONÍVEIS: AZUL, VERMELHO OU VERDE TIPO: PARA GABINETE OU FONTE. TAMANHO DO VENTILADOR: 120 MILÍMETROS RPM: 2000 RPM FLUXO DE AR: 69,69 CFM NÍVEL DE RÚIDO: 19 DBA COR: TRANSPARENTE CINZA-ESCURO (QUANDO DESLIGADO) LED: ILUMINAÇÃO FEITA POR 4 LEDS CONECTOR: 3 PINOS (LIGUE NA PLACA MÃE) OU 4 PINOS MOLEX (LIGUE NA FONTE). ACOMPANHA AMBOS CONECTORES. DIMENSÕES: 120 X 120 X 25 MM CARACTERÍSTICAS: - TRANSPARENTE CINZA-ESCURO PÁS DO VENTILADOR PARA O MELHOR EFEITO LED - LONGA VIDA DE BUCHA PARA UMA MAIOR ESPERANÇA DE VIDA - FLUXO DE AR FORTE PARA FORTALECER A EFICIÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO - OPERAÇÃO SILENCIOSA COMO UMA EXCELENTE OPÇÃO PARA O CASO DE RESFRIAMENTO. REFERÊNCIA.: FABRICANTE: COOLER MÁSTER - SÉRIE: SICKLEFLOW 120. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	10	78,00	780,00	Não	Sim
28	99612	DOCK STATION WAVLINK HD SATA/SSD 2.5 E 3.5 USB 3.1	UNIDADE	2	390,00	780,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - SUPORTA HD 2.5 "/3.5" SATA I, II, III E SSD - CAPACIDADE DE SUPORTADO HD: 2 X 6TB = 12TB - COR: PRETO - MATERIAL DO INVÓLUCRO: PLÁSTICO - INTERFACE EXTERNA: USB 3.1 GEN 1 - TIPO DE INSTALAÇÃO: EXTERNO - PLUG AND PLAY - CONECTIVIDADE USB 3.1 GEN 1, A TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS É DE ATÉ 5 GBPS. - BOTÃO FUNÇÃO DE CLONE COM DISPLAY LED É PERMITIDO CLONAR ENTRE DUAS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO SEM UM COMPUTADOR HOST NÃO É NECESSÁRIO NENHUM DRIVER E SUPORTE WINDOWS OU MAC OS X OU SUPERIOR. - ADAPTADOR DE CORRENTE DC12V / 3A PROJETO VERTICAL, CONVENIENTE E MODERNO. - ACESSO MAIS RÁPIDO AO ARQUIVO MULTIMÍDIA USB 3.0, USB 2.0, USB 1.1, COMPATÍVEL COM SATA I / II / III SATA III TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 6GB. - SUPORTA WIN 98 / ME / 2000 / XP / VISTA / MAC OS 9.X / 10.X / LINUX - HOT-SWAPPABLE - INDICADOR LUMINOSO LED DE ENERGIA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 ESTAÇÃO DOCK WAVLINK - WL-ST334UC 01 CABO USB 3.1 TIPO-C - 01 ADAPTADOR DE CORRENTE DC12V / 3A - 01 MANUAL. REFERENCIA: MARCA: WAVLINK , MODELO: WL-ST334UC-BL "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."							
29	99558	ESTABILIZADOR 600VA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - APLICAÇÕES/EQUIPAMENTOS: COMPUTADORES, MONITORES, SCANNER, ROTEADORES E NOTEBOOK. -TOMADAS: 4 (PADRÃO NBR14136) -ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 5 "CINCO".	UNIDADE	30	260,00	7.800,00	Não	Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		-POTÊNCIA MÁXIMA: 600VA. -PROTEÇÃO PARA LINHA TELEFÔNICA. -ALIMENTAÇÃO/VOLTAGEM: BIVOLT (ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~). REFERÊNCIA: ESTABILIZADOR ENERMAX EXS II 600VA - BIVOLT. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
30	101178	FERRO DE SOLDA 100 WATTS 127 VOLTS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL. TIPO DE PONTEIRA: PONTA METALIZADA. RESISTÊNCIA: RESISTÊNCIA CONVENCIONAL. POTÊNCIA: 100W. TENSÃO: 127VOLTS. FREQUÊNCIA: 60HZ. TEMPERATURA: 450°C. DIÂMETRO DA CABEÇA (PONTEIRA): 7,8 MM COM SUPORTE. REFERENCIA: FABRICANTE: NOVE54. CÓDIGO DO PRODUTO NO FABRICANTE: FSN0100.	UNIDADE	4	55,00	220,00	Não	Sim
31	99591	FILTRO DE LINHA "PROTETOR ELETRÔNICO" PRETO COM 6 TOMADAS NOVO PADRÃO NBR 14136. CARACTERISTICAS MÍNIMAS: - PROTEGE COMPUTADORES, APARELHOS DE FAX, IMPRESSORA, ENTRE OUTROS - 6 ENTRADAS DE ENERGIA (3 PINOS - NOVO PADRÃO NBR 14136) - TOMADA DE SAÍDA DE 3 PINOS - FUSÍVEL DE SEGURANÇA - BIVOLT: 127V-220V APROVADO PELO INMETRO - BOTÃO LIGA/DESLIGA COM LED INDICADOR - ENERGIA DISSIPADA: 85 JOULES - CORRENTE MÁXIMA: 10 AMPERES - EXTENSÃO DO CABO: 0,8M -COR PRETO REFERÊNCIA: NEWLINK-MODELO PE102-PRETO."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	50	37,00	1.850,00	Não	Sim
32	102654	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULAR COM CONTROLE DE VOLUME E	UNIDADE	25	75,00	1.875,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		MICROFONE. CARACTERÍSTICAS: TIPO: HEADPHONE COMPATIBILIDADE DE PRODUTOS: REPRODUTORES DE ÁUDIO FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 20HZ - 20.000 HZ. IMPEDÂNCIA: 32 OWMS CONEXÕES: P2 COM 3.5 MM. SENSIBILIDADE: NÃO SE APLICA EXTENSÃO DO CABO: 1,6 M OU MAIOR. SOM ESTEREO: SIM CONTROLE DE VOLUME: SIM OUTRAS FUNÇÕES: FONE COM MICROFONE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FONE DE OUVIDO GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES REFERENCIA: MODELO: PH123 - MARCA MULTILASER. REFERÊNCIA: MULTILASER PH123. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."							
33	103924	FONTE ATX - 500 WATS REAIS. CARACTERÍSTICAS: - PADRÃO: ATX 12V 2.2 - FAN: 140 MM - POTÊNCIA COMBINADA OPERACIONAL: 500W - POTÊNCIA COMBINADA MÁXIMA: 580W - FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C - PFC: ATIVO - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 80% - TIPOS DE PROTEÇÃO: CURTO CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE E SOBREPOTÊNCIA - ENTRADA AC: 100-240V AC AUTOMÁTICO - DIMENSÃO DO PRODUTO (L X A X P): 15.0 X 8.6 X 16.0 CM CONECTORES: - 1 X CONECTOR MB ATX 24P - 1 X CONECTOR FLOPPY - 5 X CONECTORES IDE - 4 X CONECTORES SATA - 2 X CONECTORES PCI-E (6 PINOS) - 1 X CONECTOR ATX 12V 8 (4+4) PINOS GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA PESO 2270 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) REFERÊNCIA: - MARCA: C3 TECH - MODELO: DSAII-500VE	UNIDADE	30	320,00	9.600,00	Não	Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		"OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
34	99608	FONTE ATX 230 WATS REAL, 24 PINOS, BIVOLT 110 E 220 VOLTS. CARACTERÍSTICA MÍNIMA: - POTÊNCIA: 230W REAL. - VOLTAGEM: 110/220V (CHAVE SELETORA) - PFC ATIVO: NÃO - 80 PLUS: NÃO - AUTOMÁTICA: NÃO - VENTILADOR: 80X80MM - BOTÃO ON/OFF: SIM CONECTORES: - 1 X 20/24-PIN ATX - 1X CONECTOR 4 PINOS P/ CPU - 2 X PERIFERICOS - 1 X FLOPPY - 2 X SATA	UNIDADE	25	80,00	2.000,00	Não	Sim
35	99625	FONTE SLIM SATA; BIVOLT; 300W; 4 SATAS; PARA COMPUTADOR POSITIVO MASTER D375. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FONTE SLIM PARA COMPUTADOR POSITIVO MASTER D375. MARCA: SEASONIC. MODELO: SS-300 TFX. POTENCIA: 300W. ALIMENTAÇÃO ENERGIA: 110V/220V (BIVOLT AUTOMATICA). 4 CONECTORES: SATA. CONECTORES PRINCIPAL: 24 PINOS. CONECTOR 12V: 4 PINOS. DIMENSÕES: 17,5CM X 8,5CM X 6,4CM. NOVO GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA. REFERENCIA: MARCA: SEASONIC, MODELO: SS-300 TFX. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." ESTE MODELO DE FONTE DE É DESTINADA AOS COMPUTADORES DA MARCA: POSITIVO CEDIDOS PELA CELEPAR AO MUNICÍPIO.	UNIDADE	15	250,00	3.750,00	Não	Sim
36	99601	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PADRÃO: FONTE EXTERNA PARA NOTEBOOK - POTÊNCIA REAL CNTP: 90W - POTÊNCIA PICO CNTP: 90W - QTDE CONECTORES INTERCAMBIÁVEIS: 8	UNIDADE	10	206,00	2.060,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		- ENTRADA AC: 110~220V AUTOMÁTICO - COR: PRETA - ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO - SAÍDA DC 19V / 90W. - CABO AC DESTACÁVEL PARA FACILIDADE NO TRANSPORTE - PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA MAIOR COMPATIBILIDADE DE MERCADO - INVÓLUCRO EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA AQUECIMENTO EXCESSIVO - CIRCUITO DE ALTA EFICIÊNCIA COM ETAPA DE PROTEÇÃO INTERNA - ALTA DURABILIDADE GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA REFERENCIA: - MARCA: C3 TECH - MODELO: NB-C390 PESO 540 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)							
37	99600	GABINETE TORRE ATX. INFORMAÇÕES GERAIS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROJETADO COM FLUXO DE AR OTIMIZADO, SAÍDAS DE AR PELA LATERAL, INFERIOR E TRASEIRO DO GABINETE. SUPORTA ATÉ 3 VENTOINHAS DE 120MM SENDO UMA JÁ INCLUSA. SUPORTA CARTÕES GRÁFICOS HIGH-END ATÉ 315MM/12.4 ", INCLUINDO NVIDIA GTX 690 E HD 7990 DA AMD. GABINETE SEM FONTE. 7 BAIAS HDD (3 TOOL-FREE) PARA EXPANSÃO. PAINEL FRONTAL DE ALTO DESEMPENHO COM 2 PORTAS USB 3.0 PORTAS RÁPIDAS. RÁPIDO CARREGAMENTO DE TELEFONE OU TABLET. USB 3.0. JANELA LATERAL DE ACRÍLICO. DADOS TÉCNICOS: DIMENSÃO (AXLXC): 200 X 424.6 X 479.5 MM; MATERIAL: SECC, POLYMER, MESH; PLACA-MÃE: MICRO-ATX, ATX; BAIAS: 3 EXTERNAS; PAINEL FRONTAL: USB 3.0 X 1 (INTERNO), USB 2.0 X 1, MIC X1, ÁUDIO X 1	UNIDADE	10	445,00	4.450,00	Sim	Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		(SUPORTA AC97 / HD ÁUDIO); SLOTS PARA EXPANSÃO: 7; REFERENCIA: MARCA: COOLER MASTER, MODELO: RC-K350-KWN2-AD; COR: PRETO; GARANTIA: GARANTIA 90 DIAS.						
38	99552	GRAVADOR DE CD E DVD SATA 22X PRETO DVD-RW DVDRW. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: * GRAVADOR DE DVD-RW SH-222AB 1X1 * COR PRETO * DVD+ / -R A 22X, DVD+R DL A 16X, DVD + RW A 8X, DVD-RW A 6X E DVD-RAM A 12X * CD FAMILY DE 48X * CONEXÃO SATA * TECNOLOGIA S.A.T - TECNOLOGIA DE AJUSTE DE VELOCIDADE, O.P.C DUPLA, MAGIC SPEED, TILT A.C.T-TECNOLOGIA DE COMPENSAÇÃO DE ATUADOR, SUPER WRITE MASTER E ROHS COMPLIANT * BUFFER DE 2MB * DIMENSÕES DE 148.2 MM X 42 MM X 170 MM SUPORTA MÍDIAS DE 8 E 12CM BOTÃO PARA EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA COMPATÍVEL COM DVD±R DL E DVD-RAM PODE SER MONTADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO (MÁX.): CD-R: 48X CD-RW: 32X DVD+R: 22X DVD+RW: 8X DVD+R DL: 16X DVD-R: 22X DVD-RW: 6X DVD-R DL: 12X DVD-RAM: 12X - VELOCIDADE DE LEITURA (MÁX.): CD-R: 40X CD-RW: 40X CD-ROM: 48X DVD+R: 16X DVD+RW: 12X DVD+R DL: 12X DVD-R: 16X DVD-RW: 12X DVD-R DL: 12X DVD-RAM: 12X DVD-ROM: 16X - TEMPO DE ACESSO: CD-ROM: 110MS DVD-ROM: 130MS - FORMATOS COMPATÍVEIS:	UNIDADE	10	120,00	1.200,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		CD-R, CD-RW, CD-DA, CD-ROM, MIXED-CD, CD-ROM XA, ENHANCED-CD, CD-EXTRA/CD+, PHOTO-CD, VIDEO-CD, CD-TEXT, CD-G, DVD-ROM, DVD±R, DVD±RW, DVD-RAM E DVD-VIDEO - ACIONAMENTO: BANDEJA MOTORIZADA - INTERFACE: PADRÃO: SATA2						
39	99611	GRAVADOR E LEITOR EXTERNO DE DVD/CD SLIM USB.2.0 DESCRIÇÃO: BASTA CONECTAR O GRAVADOR FINO E LEVE, DE APENAS 14MM E DE 200G, À PORTA USB DO SEU ULTRABOOK, NOTEBOOK OU DESKTOP E VOCÊ ESTARÁ PRONTO PARA REPRODUZIR OU GRAVAR SEU DVD OU CD FAVORITO EM CASA OU EM QUALQUER LUGAR. ULTRA PORTÁTIL, VOCÊ PODE GUARDAR O GRAVADOR NA MOCHILA OU NA BOLSA PARA LEVAR ESSA FUNCIONALIDADE COM VOCÊ. GARANTIA: 1 ANO TIPO DE PRODUTO: DRIVE DE DVD±RW EXTERNO COM BANDEJA COR: PRETO INSTALAÇÃO: PLUG AND PLAY SOFTWARE INCLUÍDO: CYBERLINK MEDIA SUITE PRÉ-INSTALADO PARA REPRODUZIR E GRAVAR FACILMENTE DVDS/CDS OU INSTALAR PROGRAMAS DE COMPUTADOR BASEADOS EM DISCO. INTERFACES DE CONECTIVIDADE: USB 2.0 VELOCIDADE DE LEITURA: 24X (CD) / 8X (DVD) VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 24X (CD) / 8X (DVD±R) / 8X (DVD±R DL) VELOCIDADE DE REGRAVAÇÃO: 24X (CD) / 8X (DVD) DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) - AXLXP: 1,4 CM X 14,4 CM X 13,7 CM PESO APROXIMADO: 200G REFERENCIA: MARCA: DELL, MODELO: DW316 "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	6	135,00	810,00	Não	Sim
40	103922	HD 2,5 SSD 480 GB MÓDULO ÚNICO. CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE: ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO.	UNIDADE	20	230,00	4.600,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		FORMATO: 2,5. INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATIBILIDADE COM VERSÕES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 (3GB/S) REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/480G. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
41	103936	HD 2,5 SSD 960 GB MÓDULO ÚNICO. CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE: ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO. FORMATO: 2,5. INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATIBILIDADE COM VERSÕES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 (3GB/S) REFERÊNCIA: KINGSTON SA400S37/960G. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	20	410,00	8.200,00	Não	Sim
42	99567	HD EXTERNO - USB 3.0 - 2 TB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2TB VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: USB 3.0 - 4.8GB/S CONEXÕES: USB 3.0 REQUISITOS DO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP SP3 (32 BITS E 64 BITS) ALIMENTAÇÃO: NÃO SE APLICA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: DISCO RÍGIDO PORTÁTIL, CABO USB 3.0, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 12,2X8,1X1,5CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 170G GARANTIA DO FORNECEDOR : 12 MESES REFERÊNCIA: HD SEAGATE, MODELO: STEA2000400. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	8	490,00	3.920,00	Não	Sim
43	99547	HD-SATA III - 1 TB - "FORMATO: 3.5". ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: INTERFACE: SATA III CAPACIDADE: 1 TB. RPM: 7200	UNIDADE	15	400,00	6.000,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		BUFFER: 32MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁX: 6,0 GBIT/S. FORMATO: 3,5 PESO APROX.: 700GR.						
44	99617	IMPRESSORA LASER COMPACTA COM IMPRESSÃO DUPLEX E REDE WIRELESS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSORA COMPACTA COM UMA BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS CONECTA COM FACILIDADE ATRAVÉS DE REDES WIRELESS, ETHERNET, OU HI-SPEED USB 2.0 E IMPRIME DOCUMENTOS EM PRETO E BRANCO BEM DEFINIDO EM ATÉ 32PPM. IMPRIME A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEIS COM SUA REDE SEM FIO. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA AJUDA A ECONOMIZAR PAPEL. ESPECIFICAÇÕES: - VISOR LCD: 1 LINHA DE TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO - VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 32 PPM - RESOLUÇÃO (MÁXIMA): ATÉ 2400 X 600 DPI - MEMÓRIA PADRÃO: 32MB - TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 8,5 SEGUNDOS - PROCESSADOR: 266 MHZ - INTERFACES: USB DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, WIRELESS 802.11B/G/N - EMULAÇÃO: PCL6 DUPLEX - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS - CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS - COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, BROTHER IPRIINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT - INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS 802.11B/G/N, ETHERNET - MODO TONER SAVE MANUSEIO DE PAPEL: - CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS - TAMANHOS DO PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO - TIPOS DE PAPEL: COMUM, FINO, ESPESSE, MAIS	UNIDADE	10	1.700,00	17.000,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		<p>ESPESSO, RECICLADO, BOND, ETIQUETAS E ENVELOPES</p> <p>- GRAMATURA DE PAPEL: BANDEJA PADRÃO 60 A 105 G/M² ENTRADA MANUAL 60 A 163 G/M²</p> <p>SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS:</p> <p>- WINDOWS</p> <p>- MAC</p> <p>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</p> <p>- 01 IMPRESSORA BROTHER LASER WIFI - HL-L2360DW</p> <p>- 01 CARTUCHO DE TONER INICIAL (700 PÁGINAS) PRETO</p> <p>- 01 UNIDADE DE CILINDRO (12000 PÁGINAS)</p> <p>- 01 CD-ROM INSTALAÇÃO</p> <p>- 01 MANUAL DO USUÁRIO</p> <p>GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA</p> <p>REFERENCIA: MARCA: BROTHER, MODELO: HL-L2360DW, "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."</p>						
45	102657	<p>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>FUNÇÕES PRINCIPAIS IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA IMPRESSÃO</p> <p>RESOLUÇÃO DA CÓPIA: ATÉ 1200 X 600 DPI</p> <p>CÓPIAS MÚLTIPLAS ACESSO REMOTO RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS</p> <p>TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO</p> <p>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 42/40 PPM</p> <p>RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI</p> <p>CÓPIA RESOLUÇÃO DE CÓPIA: ATÉ 1200 X 600 DPI</p> <p>CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 40 FOLHAS</p> <p>VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM (CARTA/A4)</p> <p>REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%</p> <p>FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS</p> <p>TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: CARTA</p> <p>CÓPIAS DE ID DIGITALIZAÇÃO</p>	UNIDADE	10	2.890,00	28.900,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		ADF SCAN DRIVERS INCLUDED: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI FORMATOS: JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)?, EASY SCAN TO EMAIL MANUSEIO DO PAPEL CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 3.500 PÁGINAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX OUTRAS INFORMAÇÕES INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI- SPEED USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA?: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIA®, CORTADO WORKPLACE, WI- FI DIRECT® E NFC VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 120V 50/60HZ TELA LCD: 3,7 POL. TOUCHSCREEN COLORIDO. ITENS INCLUSOS SUPRIMENTO PRETO: TN- 3442 RENDIMENTO (8.000 PÁGINAS) GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA E MANUAL DO USUÁRIO EQUIPAMENTO: DCP- L5502DN CONJUNTO DE CILINDROS: DR-3440 (50.000 PÁGINAS) CD-ROM DIMENSÕES E PESO L X P X A: 43,4 X 42,7 X 48,5 CM 19,7 KG							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		GARANTIA 1 ANO REFERENTE: BROTHER DCP-L5652 DN. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." MODELOS SUPOSTADOS: DCP-L5502,DCP-L5652DN,HL- L5102,HL-L6202,HL- L6402,MFC-L6902,MFC- L6702DW,MFC-L5902DW						
46	99614	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: TOQUE PARA IMPRIMIR, IMPRESSÃO WIRELESS DIRECT, PRIVATE PRINT, DIGITALIZAR PARA NUVEM, DIGITALIZAR PARA REDE, DIGITALIZAR PARA E-MAIL, CERTIFICAÇÃO MOPRIA, TECNOLOGIA INSTANT-ON, TECNOLOGIA LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO. GESTÃO DA IMPRESSORA: KIT DE RECURSOS DE ADMINISTRADOR DE IMPRESSORA (UTILITÁRIO DE CONFIGURAÇÃO DE DRIVER, UTILITÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE DRIVER, ADMINISTRADOR DE IMPRESSÃO GERENCIADA); CARACTERÍSTICAS COPIADORA: VELOCIDADE DE CÓPIA (NORMAL) PRETO E BRANCO: ATÉ 19 CPM COR: ATÉ 19 CPM 9 (SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA E VELOCIDADE DA CÓPIA MEDIDOS USANDO ISO/IEC 29183, EXCLUI O PRIMEIRO CONJUNTO DE DOCUMENTOS DE TESTE. A VELOCIDADE EXATA VARIA DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA, DO APLICATIVO DE SOFTWARE, DO DRIVER E DA COMPLEXIDADE DO DOCUMENTO.) RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO) ATÉ 300 X 420 DPI RESOLUÇÃO DE CÓPIA (GRÁFICOS E TEXTO EM CORES) 300 X 420 DPI (VIDRO), 300 X 360 DPI (ADF) CONFIGURAÇÕES DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA 25 ATÉ 400% CÓPIAS, NO MÁXIMO ATÉ 99 CÓPIAS. CARACTERÍSTICAS DIGITALIZADORA: TIPO DE DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA: BASE PLANA,	UNIDADE	4	4.100,00	16.400,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS) RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO HARDWARE/ÓTICA: ATÉ 300 X 300 DPI (ADF COLORIDO E MONOCROMÁTICO); ATÉ 300 X 300 DPI, 600 X 600 DPI, 1.200 X 1.200 DPI (VIDRO) FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, PDF PESQUISÁVEL, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO: BOTÕES DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, E-MAIL, FAX OU DE ARQUIVOS NO PAINEL FRONTAL; SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO; APLICATIVO DE USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA. TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 216 X 356 MM MÁXIMO; 102 X 152 MM MÍNIMOS; BASE PLANA: 216 X 297 MM. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 21 PPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 14 PPM (COLORIDO). FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER: SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO; TECLA DE DIGITALIZAÇÃO NA TELA DE TOQUE PARA DIGITALIZAR PARA UNIDADE FLASH USB (PDF E JPEG); DIGITALIZAR PARA E-MAIL, PASTA; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) DE 50 FOLHAS PARA DIGITALIZAÇÃO DE VÁRIAS PÁGINAS SEM SUPERVISÃO; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DE DIGITALIZAÇÃO, RECORTE E MELHORIA DE IMAGEM. ACOMPANHA FAX. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER; CARTUCHOS INTRODUTÓRIOS PRETO E COLORIDO; GUIA DE INSTALAÇÃO; DOCUMENTAÇÃO E SOFTWARE DA IMPRESSORA EM CD-ROM; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB (6 PÉS/1,8 M); VOLTAGEM 110V. SUPRIMENTOS: CF400X, CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO HP 201X (CERCA DE 2.800 PÁGINAS).							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		CF401X, CARTUCHO DE TONER LASERJET CIANO HP 201X (CERCA DE 2.300 PÁGINAS). CF402X, CARTUCHO DE TONER LASERJET AMARELO HP 201X (CERCA DE 2.300 PÁGINAS). CF403X, CARTUCHO DE TONER LASERJET MAGENTA HP 201X (CERCA DE 2.300 PÁGINAS). GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. REFERENCIA: MARCA HP. MODELO: COLOR LASERJET PRO MFP-M277 DW. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
47	102652	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA - IDEAL PARA SUA CASA: COMPACTA E COM MAIOR RENDIMENTO EM CORES - MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: 7.500 PÁGINAS EM CORES E 4.500 PÁGINAS EM PRETO - NOVO DESIGN: COMPACTA COM TANQUE FRONTAL PARA FÁCIL MONITORAMENTO DAS TINTAS - ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS - SUPRIMENTOS COMPATÍVEIS: - GARRAFA DE TINTA EPSON T544 PRETA T544120-AL (~ 4.500 PÁGINAS) - GARRAFA DE TINTA EPSON T544 CIANO T544220-AL (~ 7.500 PÁGINAS) - GARRAFA DE TINTA EPSON T544 MAGENTA T544320-AL (~ 7.500 PÁGINAS) - GARRAFA DE TINTA EPSON T544 AMARELO T544420-AL (~ 7.500 PÁGINAS) IMPRESSORA : - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA EXCLUSIVA EPSON MICROPIEZO - TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS - CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4 - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 - TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A6.	UNIDADE	6	1.425,00	8.550,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		CARTA, LEGAL, 4 X 6" (10 X 15 CM), 5 X 7" (13 X 18 CM), 8 X 10" (20 X 25 CM), 3.5 X 5" (9 X 13 CM), 16:9 (10 X 18 CM), MEIA CARTA, ENVELOPE #10 - INTERFACE USB E WIFI SCANNER: - RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: ATÉ 600 X 1200 DPI - PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA) - ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM - VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 32 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CÓPIA: - TAMANHO DAS CÓPIAS MÁXIMO: CARTA OU A4 - NÚMERO DE CÓPIAS MÁXIMO: ATÉ 20 CÓPIAS REFERÊNCIA: EPSON ECOTANK L3150. COD: C11CG86302 "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
48	102653	LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA 80X1 C/ USB BAIAS 3.1/2. CARACTERÍSTICAS: INTERFACE: USB 2.0. LEITOR E GRAVADOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTERNO PARA BAIAS 3.5 POLEGADAS (3 1/2) COM SUPORTE MULTIMÍDIA. SUPORTE A CLASSE DE DRIVER DE ALTA ARMAZENAGEM. LED INDICADOR PARA MOSTRAR AS OPERAÇÕES DE LEITURA E GRAVAÇÃO. SUPORTE A MODELOS USB HIGH SPEED (480MBPS) OU FULL-SPEED (12MBPS). COMPATÍVEL COM: WINDOWS 98 SE, ME, 2000, XP, NT, VISTA, 7, 8, MAC OS 8X, 9X, 10X. NÃO REQUER ADAPTADOR. PORTAS NO PAINEL FRONTAL: NÃO HÁ A NECESSIDADE DE GIRAR O COMPUTADOR PARA ACHAR OS CONECTORES. INCLUI 1 PORTA USB NO PAINEL FRONTAL. COMPATÍVEL COM OS CARTÕES: CF, MD, MS, XD, MS DUO, MS MICRO, SD, MICRO SD, MINI SD, MMC, RS MMC, XCARD, DENTRE OUTROS. REFERÊNCIA: LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA	UNIDADE	10	50,00	500,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2013

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
49	101171	80X1 C/ USB BAIA 3.1/2, MYMAX-MCRW-IUSB59/BK, "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECNOLOGIA:LINEAR LASER FONTE DE LUZ:DIODO DE LUZ DE 650NM VELOCIDADE DE LEITURA:100 LEITURAS POR SEGUNDO PROFUNDIDADE DO CAMPO (DISTÂNCIA DE LEITURA):10 ~ 220MM ÂNGULO DE LEITURA:42°C RESOLUÇÃO:5 MIL CONTRASTE DE IMPRESSÃO:40 @ UPC/EAN 100 INDICADORES SONOROS:SINAL SONORO COM AJUSTE DE VOLUME E TEMPO INDICADORES DE LED:AZUL OPERAÇÕES PROGRAMÁVEIS:TOM, VOLUME E TEMPO DE DURAÇÃO DO BIPE, MODO DE LEITURA DO BOTÃO GATILHO, TIPO DE TÉRMINO DE MENSAGEM, TIPO DE IDIOMA, CONFIGURAÇÕES DO TECLADO FORMATO DE IMAGEM:NÃO APLICÁVEL RESOLUÇÃO SISTEMA ÓTICO:NÃO APLICÁVEL INTERFACES:USB (PS2 OPCIONAL) TIPOS DE CÓDIGOS DE BARRAS RECONHECIDOS:CÓDIGOS LINEARES 1D, INCLUINDO O FEBRABAN (BOLETOS BANCÁRIOS) UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, CODE 39, CODE 93, CODE 128, CODE 32, CODE 11, CODABAR, IATA CODE, MSI/PLESSY, ISBN/ISSN, INTERLEAVED 2- 5 INDUSTRIAL 2-5, ITF 2-5 ADDENDUM, PADRÃO 2-5, MATRIX 2-5, RSS 14, RSS LIMITED, RSS EXPANDED,	UNIDADE	2	350,00	700,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		GS1 DATABAR, DATABAR, GS1 DATABAR LIMITED, GS1 DATABAR EXPANDED, CHINA POSTAL CODE, JAP, TELEPEN E FEBRABAN (CERTIFICAÇÕES:CE E FCC PART 15 (PRINCIPAIS) FÍSICO : DIMENSÕES:152,3 X 64,4 X 32,4 MM PESO:150G CABO:2 M (ESTICADO) ELÉTRICO: ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: 5V /- 5V POTÊNCIA DE OPERAÇÃO (TÍPICO):120 MA AMBIENTAL: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:0°C A 50°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO:-20°C A 60° UMIDADE:5 A 95 (SEM CONDENSAÇÃO) CHOQUE/QUEDA:ATÉ 1,5 M NÍVEL DE LUZ:4.500 LUX (FLUORESCENTE) REFERENCIA: MARCA: BEMATECH, MODELO: S-100. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
50	99594	LEITOR E GRAVADOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA "EXTERNO" 71 EM 1, USB 2.0. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VERSÃO IDEAL PARA DESKTOPS E NOTEBOOKS. CONEXÃO USB 2.0 HIGH SPEED. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 480 MBPS. LÊ E GRAVA EM 71 TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA DIFERENTES EM SEUS 6 SLOTS: - SD (SD, MINI SD, T-FLASH, MMC, RS-MMC, MMC MICRO); SD / EXTREME SD / EXTREME III SD / ULTRA II SD / SD-ULTRA-X / ULTRA SPEED SD / SD PRO / SD ELITE PRO / HS SD / SDHC / MMC / MMC-I / MMC-II / MMC DUAL VOLTAGE / MMC 4.0 / HS MMC / MMC MOBILE / SDXC (COMPATÍVEL) (*COM ADAPTADOR: MINI SD / HS MINI SD / MINI SD ULTRA II / MINI SD ULTRA II MOBILE / T-FLASH / MICRO SD / MICRO SD HC / T-FLASH HC / MICRO SD ULTRA II / HS RS MMC / RS MMC / RS MMC 4.0 / DV-RS MMC / MMC MICRO); - MS (MS / MS DUO, MS PRO / MS PRO DUO, MS PRO HG / MS PRO HG DUO, M2): MS / MS PRO / MS PRO ULTRA II / MS DUO / MS PRO DUO / MS PRO DUO ULTRA II / MS MG PRO / MS MG / MS MG DUO / MS MG PRO DUO / EXTREME	UNIDADE	15	55,00	825,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		MS PRO / EXTREME III MS PRO / ULTRA II MS PRO / HS MS MG PRO / HS MS MG PRO DUO / HS MS PRO / HS MS PRO DUO / MS ROM / MS SELECT / MS PRO HG / MS PRO HG DUO (*COM ADAPTADOR: M2); - CF (CF CARD, MD): CF I / CF II / CF 3.0 / EXTREME III CF / EXTREME CF / ULTRA II CF / HS CF / XS-XS CF / CF PRO / CF ELITE PRO / CF PRO II / IBM MD / HITACHI MD / MAGIC STORE / MICRO DRIVE; - X-PICTURE (X-PICTURE): X-PICTURE / X-PICTURE 1.21; - T-FLASH (T-FLASH): T-FLASH / T-FLASH HC / MICRO SD / MICRO SD HC; - M2 (M2): M2 COR: PRETO COMPRIMENTO DO CABO: 50,0 CM. CONEXÃO: USB. CERTIFICAÇÃO: ROHS / CE / FCC. COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000 / XP / VISTA / 7/8/10 E MACOS 10.4.X. REFERENCIA: LEITOR DE CARTÃO: CR803P MTEK.							
51	103933	LICENÇA ESD PARA CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2021 PORTUGUÊS BR OU VERSÃO ATUAL MAIS RECENTE. DESCRIÇÃO: O CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2020 ESDCDGS2020AM É COMPATÍVEL COM AS VERSÕES DE 32 E 64 BITS DO WINDOWS 10, 8.1 E 7, E FORNECE AOS USUÁRIOS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA CRIAR ILUSTRAÇÕES PROFISSIONAIS. LICENÇA PERPETUA PARA A VERSÃO ADQUIRIDA. ACOMPANHA BOX COM INSTRUÇÕES DE ATIVAÇÃO. FABRICANTE: COREL CORPORATION. CÓD. DO PRODUTO: ESDCDGS2020AM.	UNIDADE	2	3.100,00	6.200,00	Não	Sim	
52	103920	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 32/64 BITS ESD. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 32/64 BITS ESD FQC-09131 PROFESSIONAL PARA DOWNLOAD. A PREFEITURA RECEBERÁ POR E-MAIL UMA CHAVE E UM LINK PARA DOWNLOAD DO PRODUTO (OFICIAL DIRETAMENTE DA	UNIDADE	10	300,00	3.000,00	Não	Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		MICROSOFT). O IDIOMA DO SOFTWARE ESTÁ EM PORTUGUÊS BRASILEIRO (PT-BR). ESSA LICENÇA PODE SER USADA PARA OFICIALIZAR INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, BEM COMO SERVE PARA NOVAS INSTALAÇÕES. TIPO DE MÍDIA: DIGITAL ESD (ELETRONIC SOFTWARE DOWNLOAD) GARANTIA VITALÍCIA PELA MICROSOFT (PRODUTO COM - NF-E).						
53	103938	LICENÇA OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019 FPP CARTAO CÓD:79P-05746. CARACTERÍSTICAS: CONTEÚDO: CARTÃO FISCO CONTENDO CHAVE SERIAL FPP DE ATIVAÇÃO PARA A SUÍTE DE APLICATIVOS CONTIDOS NO PACOTE MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019, IDIOMA: PORTUGUÊS-BR.	UNIDADE	10	500,00	5.000,00	Não	Sim
54	103925	MICROFONE PARA GRAVAÇÃO QUADCAST, PODCAST, CONEXÃO USB 2.0, BASE 'SHOCK MOUNT' ANTIVIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM PC, MAC, PS4, PS5 ESPECIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE: - PC - PS4 - MAC MICROFONE: - CONSUMO DE ENERGIA: 5V 125MA - AMOSTRA/ TAXA BIT: 48KHZ/16-BIT - ELEMENTO: MICROFONE CONDENSADOR ELECTRET - TIPO: TRÊS CONDENSADORES DE 14MM - PADRÃO POLAR: ESTÉREO, OMNIDIRECIONAL, CARDIOIDE, BIDIRECIONAL - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ - SENSIBILIDADE: -36DBV (1V/PA, A 1KHZ) - COMPRIMENTO DO CABO: 3M SAÍDA DE ÁUDIO: - IMPEDÂNCIA: 32 O - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ - POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 7MW - T.H.D.: < 2% = 0,05% (1KHZ / 0DBFS) - SNR: = 90DB (1KHZ, RL = 8) BENEFÍCIOS: * BASE 'SHOCK MOUNT' ANTIVIBRAÇÃO * SENSOR TAP TO MUTE	UNIDADE	10	980,00	9.800,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		<p>COM INDICADOR EM LED * QUATRO PADRÕES POLARES SELECIONÁVEIS * SUPORTE INCLUÍDO * PRÁTICO CONTROLE DE GANHO DE ÁUDIO * POP FILTER INTERNO * ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO INTEGRADA * COMPATIBILIDADE DE PROGRAMA ENTRE VÁRIOS DISPOSITIVOS E CHAT RECURSOS: BASE 'SHOCK MOUNT' ANTIVIBRAÇÃO: - A BASE 'SHOCK MOUNT' INTERNA AJUDA A REDUZIR O SOM EXTERNO CAUSADO PELO MOVIMENTO DURANTE JOGO OU A STREAM. SENSOR TAP TO MUTE COM INDICADOR EM LED: - QUANDO VOCÊ QUISER DAR UMA PAUSA NA STREAM OU JOGO, BASTA UTILIZAR O TAP TO MUTE QUE VOCÊ SILENCIA RAPIDAMENTE O MICROFONE. COM O INDICADOR DE LED, FICA FÁCIL DE VER O STATUS DO MUDO. QUATRO PADRÕES POLARES SELECIONÁVEIS: - SELECIONE SEU PADRÃO POLAR PARA A MELHOR FORMA DE TRANSMISSÃO. OFERECE: CARDIOIDE, BIDIRECIONAL, OMNIDIRECIONAL E ESTÉREO. SUPORTE INCLUÍDO: - POSSUI UM SUPORTE PARA O MICROFONE QUE SE AJUSTA A TAMANHOS DE 3/8" E 5/8" MOUNT. PRÁTICO CONTROLE DE GANHO DE ÁUDIO: - AJUSTE FACILMENTE A SENSIBILIDADE DO MICROFONE PELO CONTROLE DE ÁUDIO. POP FILTER INTERNO: - O POP FILTER INTERNO REDUZ OS RUÍDOS E ESTALOS E O QUE PERMITE UMA QUALIDADE DE VOZ E SOM MAIS CLAROS. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO INTEGRADA: - POSSUI UMA SAÍDA DE ÁUDIO EXCLUSIVA PARA OS FONES DE OUVIDO. COMPATIBILIDADE DE PROGRAMA ENTRE VÁRIOS DISPOSITIVOS E CHAT: - O MICROFONE CERTIFICADO PELA DISCORD E TEAMSPEAK É COMPATÍVEL COM PC, PS4 E MAC.</p>						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		REFERÊNCIA: HYPERX QUADCAST HX-MICQC-BK, OU SIMILAR COM QUALIDADE E DESEMPENHO SUPERIORES.						
55	103937	MICROFONE PARA GRAVAÇÃO SOLOCAST, PODCAST, CONEXÃO USB 2.0, PEDESTAL AJUSTÁVEL, COMPATÍVEL COM PC, MAC, PS4, PS5. CARACTERÍSTICAS: COMPATIBILIDADE: - PC - PS4 OU SUPERIOR. - MAC MICROFONE: - CONSUMO DE ENERGIA: 5V 125MA - AMOSTRA/ TAXA BIT: 48KHZ/16-BIT - ELEMENTO: MICROFONE CONDENSADOR ELECTRET - TIPO: TRÊS CONDENSADORES DE 14MM - PADRÃO POLAR: ESTÉREO, OMNIDIRECIONAL, CARDIOIDE, BIDIRECIONAL - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ - SENSIBILIDADE: -36DBV (1V/PA, A 1KHZ) - COMPRIMENTO DO CABO: 3M SAÍDA DE ÁUDIO: - IMPEDÂNCIA: 32 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ - POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: 7MW - T.H.D.: < 2% 0,05% (1KHZ / 0DBFS) - SNR: 90DB (1KHZ, RL =) BENEFÍCIOS: * BASE 'SHOCK MOUNT' ANTIVIBRAÇÃO * SENSOR TAP TO MUTE COM INDICADOR EM LED * QUATRO PADRÕES POLARES SELECIONÁVEIS * SUPORTE INCLUÍDO * PRÁTICO CONTROLE DE GANHO DE ÁUDIO * POP FILTER INTERNO * ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO INTEGRADA * COMPATIBILIDADE DE PROGRAMA ENTRE VÁRIOS DISPOSITIVOS E CHAT. REFERÊNCIA: HYPERX-HX-MICQC-BK "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	10	500,00	5.000,00	Não	Sim
56	99620	MINI PARAFUSADEIRA A BATERIA 4.8V COM KIT DE PONTAS E SOQUETE	UNIDADE	2	220,00	440,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		MAGNÉTICO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - BATERIA DE 4,8V - VELOCIDADE SEM CARGA: 200 RPM - MANDRIL: 6,35MM (1/4") COM IMÃ - BATERIA: 600 MAH NI-CD - TORQUE: 26 LB-PUL - 5 HORAS DE CARGA DA BATERIA - CARREGADOR BIVOLT - CABO MÓVEL COM DUAS POSIÇÕES: A PARAFUSADEIRA FICA EM LINHA RETA OU EM L (TIPO PISTOLA). REFERENCIA: MARCA: BLACK DECKER, MODELO: KC4815K, "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
57	99560	MOCHILA NOTEBOOK ACOLCHOADA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - COMPORTA "UM" NOTEBOOK COM TELA ATÉ 17.3 POLEGADAS. - ACOLCHOADA, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LEVES. - ALTA RESISTÊNCIA. - TRÊS COMPARTIMENTOS INTERNOS COM ZÍPER. - COSTURA REFORÇADA. - MATERIAL NYLON RESISTENTE.	UNIDADE	5	180,00	900,00	Não	Sim
58	99607	MODULO "PENTE" DE MEMORIA DDR3 COM 4 GB/1333MHZ. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - FREQUÊNCIA: 1333MHZ - PINAGEM: 240-PIN - CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) - LATÊNCIA CAS: DDR3 - LATÊNCIA: 9 - TIMING: 9-8-7-6 - TENSÃO: 1.5V REFERÊNCIA: MARCA: MARCA: KINGSTON MODELO: KVR1333D3N9/4G. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	20	135,50	2.710,00	Não	Sim
59	99605	MODULO "PENTE" DE MEMORIA DDR3 COM 4 GB/1600MHZ. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CAPACIDADE: 4GB - FREQUÊNCIA: 1600MHZ - LATÊNCIA CAS: DDR3 CL - 2 - TENSÃO: 1.5V (1.425V ~1.575V) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C ~ 85° C	UNIDADE	20	165,00	3.300,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		- TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° C ~ +100° C - DIMENSÕES: 133.35 X 30.00MM - 240 PINOS -MODULO/CHIP: PC3-12800 / DDR3-1600 - GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA. REFERÊNCIA: MARCA: MARCA: KINGSTON MODELO: KVR16N11S8/4. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
60	102655	MODULO "PENTE" DE MEMORIA DDR4 COM 8 GBS 2666 MHZ. ESPECIFICAÇÕES: 8GB 1RX8 1G X 64-BIT PC4-2666 288-PIN DIMM CL(IDD): 19 CICLOS ROW CYCLE TIME (TRCMIN): 45.75NS (MIN) ROW ACTIVE TIME (TRASMIN): 32.00NS (MIN) VOLTAGE RATING: 94V - 0 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A +85°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55°C A +100°C TENSÃO PADRÃO: 1.2V VDDQ = 1.2V TÍPICO VPP = 2.5V TÍPICO VDDSPD = 2.2V PARA 3.6V PCB COM 31.25MM DE ALTURA REFERÊNCIA: MARCA: MARCA: KINGSTON KVR26N19S8/8. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	12	177,50	2.130,00	Não	Sim
61	103919	MONITOR COM ROTAÇÃO: ±360° LED 23,6" "WIDESCREEN" CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO DA TELA (DIAGONAL): 59,94 CM (23,6") - TIPO DO VISOR: IPS COM RETROILUMINAÇÃO LED - ÁREA ATIVA DO PAINEL: 20,51 X 11,54 IN; 52,12 X 29,32 CM - ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO: 178° HORIZONTAL; 178° VERTICAL - BRILHO: 250 CD/M ² - RELAÇÃO DE CONTRASTE 1000:1 ESTÁTICO; 10000000:1 DINÂMICO ¹ - TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS CINZA PARA CINZA (COM OVERDRIVE) ¹ - RELAÇÃO LARGURA-ALTURA: 16:9 - RESOLUÇÃO NATIVA: FHD	UNIDADE	20	1.600,00	32.000,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		(1920 X 1080 A 60 HZ) - POTÊNCIA DE ENTRADA: TENSÃO DE ENTRADA 100 - 240 VCA - FUNCIONALIDADES ERGONÔMICAS: ROTAÇÃO: ±360°; INCLINAÇÃO: -5° A +20°; ROTAÇÃO EM PIVÔ: 90° - AMBIENTAL: VIDRO DO MONITOR SEM ARSÊNIO; RETROILUMINAÇÃO SEM MERCÚRIO - DIMENSÕES COM O SUPORTE (L x P x A): 56,13 X 50,14 X 21,8 CM - DIMENSÕES SEM O SUPORTE (L x P x A): 56,13 X 33,32 X 5,26 CM CONEXÕES: - 1 X PORTA VGA (ANALÓGICA) - 1 X PORTA HDMI - 1 X DISPLAY PORT REF: MARCA: HP: MODELO: HP-V24B, OU MARCA: AOC: MODELO: 24P1U OU MARCA: MTEK: MODELO:M25F165. PRINCIPAL CARACTERÍSTICA: ROTAÇÃO: ±360°; INCLINAÇÃO: -5° A +20°; ROTAÇÃO EM PIVÔ: 90° . "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
62	102667	MONITOR LED 23,6 POLEGADAS HDMI E VGA. ESPECIFICAÇÕES: - TAMANHO DA TELA (DIAGONAL): 59,94 CM (23,6"). - TIPO DO VISOR: IPS/TFT COM RETROILUMINAÇÃO LED. - ÁREA ATIVA DO PAINEL: 20.51 X 11.54 IN; 52,12 X 29,32 CM. - ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO: 178° HORIZONTAL; 178° VERTICAL. - BRILHO: 250 CD/M² . - RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000000:1 DINÂMICO. - TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS CINZA PARA CINZA (COM OVERDRIVE). - RELAÇÃO LARGURA- ALTURA: 16:9. - RESOLUÇÃO NATIVA: FHD (1920 X 1080 A 60 HZ). - POTÊNCIA DE ENTRADA: TENSÃO DE ENTRADA 100 - 240 VCA. - DIMENSÕES SEM O SUPORTE (L x A x P): 551 X 338 X 53 MM. CONEXÕES: - 1 X PORTA VGA (ANALÓGICA) - 1 X PORTA HDMI	UNIDADE	20	900,00	18.000,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		REF: MARCA: AOC, MODELO: M2470SWD2. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES.						
63	99570	MOUSE OPTICO USB. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - SERVE EM PC, NOTEBOOK E MAC - SCROLL EMBORRACHADO - LEDS DECORATIVOS - 800 CPI DE RESOLUÇÃO - 3 BOTÕES COM SCROLL - CONEXÃO USB - DIMENSÕES: (A) 130 (C) 90 X (L) 41 "GRANDE" - WINDOWS XP WINDOWS VISTA MAC OS WINDOWS 10. OBS: NÃO SERÁ ACEITA AS MARCAS: MULTILASER E PISC. REFERÊNCIA. MOUSE ÓPTICO USB, C3-TECH - MS3203-2BSI. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	100	19,00	1.900,00	Não	Sim
64	99588	MULTÍMETRO DIGITAL DE 3 ½ DÍGITOS (1999) VISOR: CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MULTÍMETRO DIGITAL DE 3 ½ DÍGITOS (1999) QUE INCORPORA CARACTERÍSTICAS COMO: MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, FREQUÊNCIA, CAPACITÂNCIA, TESTE DE LINHA VIVA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. VISOR: CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM ILUMINAÇÃO E POLARIDADE AUTOMÁTICA. TAXA DE AMOSTRAGEM DO SINAL: TRÊS VEZES POR SEGUNDO. FUNÇÕES: TENSÃO CONTÍNUA E ALTERNADA; CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA; RESISTÊNCIA; CAPACITÂNCIA; TEMPERATURA; FREQUÊNCIA, MEMÓRIA (HOLD); TESTE DE CONTINUIDADE E DIODOS; TRANSISTORES; TESTE DE LINHA VIVA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 20 MINUTOS (APROX); INDICAÇÃO DE	UNIDADE	2	360,00	720,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2013

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		<p>SOBRECARGA: O VISOR EXIBE O DÍGITO "1", MAIS SIGNIFICATIVO; INDICAÇÃO DE BATERIA DESCARREGADA: O VISOR EXIBE O SINAL DE UMA BATERIA QUANDO RESTAR APENAS 10% DA ENERGIA ÚTIL. DADOS TECNICOS TENSÃO DC: 1.000V; TENSÃO AC: 750V; CORRENTE DC: 20A; CORRENTE AC: 20A; RESISTÊNCIA: 200MOHM; FREQUÊNCIA: 200KHZ; CAPACITÂNCIA: 200UF; TEMPERATURA: 1.000°C; TESTE DE DIODOS; HFE: 0 A 1.000X; DATA HOLD E AUTO POWER OFF; ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA DE 9V OU EQUIVALENTE; DIMENSÕES: 190X97X35MM; O OBEDECE ÀS NORMAS IEC-1010 CAT-II 1.000V; GRAU DE POLUIÇÃO: 2 / ALTITUDE MÁXIMA: 2.000 METROS. ITENS INCLUSOS MANUAL DE INSTRUÇÕES; 1 PAR DE PONTAS DE PROVA (UMA PRETA E OUTRA VERMELHA); 1 PROTETOR (HOLSTER); 1 TERMOPAR TIPO K COM PINOS BANANA; 1 SOQUETE PARA MULTIUSO; 1 CAIXA DE EMBALAGEM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM PESO: 0,650 KG. ALTURA: 6 CM. LARGURA: 22 CM. PROFUNDIDADE: 16,5 CM. REFERÊNCIA. MULTIMETRO DIGITAL ICEL MD-6111. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."</p>							
65	99590	<p>NOBREAK E ESTABILIZADOR "3.200VA" OU "3,2KA." SENOIDAL, BIVOLT. CARACTERÍSTICAS: - FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; - TECNOLOGIA DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS): GARANTE A MELHOR PERFORMANCE DO NO BREAK E DOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS A ELE; - SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA SMS POWER VIEW. (DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE</p>	UNIDADE	4	4.623,00	18.492,00	Não	Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		WWW.ALERTA24H.COM.BR.); - SAÍDA PADRÃO USB E RS-232 PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE; - FILTRO DE LINHA; - ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; - RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; - CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK; - TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES; - DC START: PERMITE QUE O NO BREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA; - AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NO BREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; - INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL); - LEDS COLORIDOS NO PAINEL FRONTAL: INDICAM AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NO BREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES; - ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES; - BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, ALÉM DE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO. 7 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: - CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR; - SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; - SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA. NA OCORRÊNCIA DESTAS, O NO BREAK PASSA A						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		<p>OPERAR EM MODO BATERIA; - SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR; - POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO; - DESCARGAS ELÉTRICAS NA LINHA TELEFÔNICA (PREVINE QUEIMA DE MODEM, MULTIFUNCIONAIS E FAX); - DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR:PRETO TENSÃO DE ENTRADA:115-127~220 V (PLUGUE NBR 14136 10A/250V - PINO DE 4MM DE DIÂMETRO) TENSÃO DE SAÍDA:115 V POTÊNCIA:3200 VA / 1984 W FATOR DE POTÊNCIA:0,62 FORMA DE ONDA:SENOIDAL PURA MICROPROCESSADO:SIM NÚMERO DE TOMADAS:10 TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (PLUGUE NBR 14136 10A/250V - PINO DE 4MM DE DIÂMETRO) ESTABILIZADOR/FILTRO DE LINHHA:ESTABILIZADOR COM 4 ESTÁGIOS E FILTRO DE LINHA INTERNO PORTA DE COMUNICAÇÃO: - CONECTOR DB9 (RS-232) - USB TIPO B PROTEÇÃO FAX/MODEM:SIM EFICIÊNCIA:95% (PARA OPERAÇÃO REDE) E 85% (PARA OPERAÇÃO BATERIA) BATERIA INTERNA:2 BATERIAS 12VDC / 18 OU 17AH TEMPO DE TRANSFERÊNCIA:NÃO SE APLICA NESTE CASO CONECTOR PARA EXPANSÃO DE BATERIA:SIM, COMPATÍVEL COM O MÓDULO DE EXPANSÃO SMS MÓDULO II - 24VDC / 40AH AUTONOMIA* BATERIA INTERNA: ATÉ 2H E 30MIN COM PC ON BOARD + MONITOR LDC DE 17" + IMPRESSORA JATO DE TINTA BATERIA INTERNA + MÓDULO II: ATÉ 8H E 30MIN COM PC ON BOARD + MONITOR LDC DE 17" + IMPRESSORA JATO DE TINTA * O TEMPO DE AUTONOMIA VARIA SIGNIFICATIVAMENTE DE ACORDO COM AS</p>						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		CONDIÇÕES DE USO DA BATERIA, DO NÚMERO DE CICLOS DE CARGA E DESCARGA, DA TEMPERATURA AMBIENTE, BEM COMO DA POTÊNCIA MÉDIA DOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NO BREAK. DIMENSÕES (L X A X P) NO BREAK: 30,7 X 22 X 48,4 CM EMBALAGEM: 36 X 25 X 50 M PESO: NO BREAK: 34,6 KG EMBALAGEM: 37 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - NO BREAK SENOIDAL POWER SINUS II BIVOLT(UPS3200BIFX) - CABO USB - MANUAL DO USUÁRIO REFERÊNCIA: SMS-MODELO:POWER SINUS II(UPS3200BIFX)."OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
66	99542	NOBREAK/ESTABILIZADOR 1200VA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V OU 220V E SAÍDA 115V. FILTRO DE LINHA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM). DC START. BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DA CARGA DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DA BATERIA MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA.	UNIDADE	30	900,00	27.000,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE. INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL). CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO (CARGAS NÃO LINEARES). LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, ALÉM DE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO. PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. FORMA DE ONDA DO INVERSOR SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E AMPLITUDE) FATOR DE POTÊNCIA 0,5 6 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 2 BATERIAS INTERNAS 12VDC / 5AH PESO LÍQUIDO 9,8 KG PESO BRUTO 10,4 KG DIMENSÕES A X L X P [MM]: 250 X 122 X 330 AL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM - CONTROLE DE LARGURA E							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		AMPLITUDE) FATOR DE POTÊNCIA 0,5 6 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 2 BATERIAS INTERNAS 12VDC / 5AH PESO LÍQUIDO 9,8 KG PESO BRUTO 10,4 KG DIMENSÕES A X L X P [MM]: 250 X 122 X 330 PESO BRUTO: 10,400KG DIMENSÃO: 25,00CM X 12,20CM X 33,00CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)						
67	103926	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE I3 - "2022" CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE I3 MODELO 1005G1 OU SUPERIOR MEMÓRIA DDR4: 8GB DE MEMÓRIA DDR4 OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME 64 BITS, PORTUGUÊS BR ORIGINAL OEM. ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PCIE. TELA: FULL HD WVA DE 15.6" (1920 X 1080). WEBCAM: SIM. TECLADO PADRÃO: ABNT 2. CONECTOR REDE: RJ45 10/1000 MBPS. WIFI: IEEE 802.11A/B/G/N/AC WIRELESS LAN.	UNIDADE	6	3.800,00	22.800,00	Não	Sim
68	102668	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO - 8GB DE MEMÓRIA DDR4 + 2GB DE VÍDEO DEDICADA GDDR5 OU SUPERIOR. "2021-B" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO OU HOME 64 BITS PORTUGUÊS BR ORIGINAL OEM. PROCESSADOR: INTEL® CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO. MEMÓRIA RAM: 8 GBS DDR4. ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PCIE. VÍDEO: PLACA DE VÍDEO DEDICADA 2GB. TELA: FULL HD WVA DE 15.6" (1920 X 1080). OBS: ACOMPANHA MOCHILA ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	8	4.500,00	36.000,00	Não	Sim
69	102658	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE I5-10500H - 8GB DE MEMÓRIA DDR4 + 4GB DE VÍDEO DEDICADA GDDR6. ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO OU HOME 64 BITS PORTUGUÊS BR . PROCESSADOR: INTEL®	UNIDADE	5	6.000,00	30.000,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		CORE I5-10500H DE 10ª GERAÇÃO, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.5 GHZ. MEMÓRIA RAM: 8 GBS DDR4. ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PCIE NVME M.2. VÍDEO: PLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA® GEFORCE GTX 1650 COM 4GB GDDR6. TELA: FULL HD WVA DE 15.6" (1920 X 1080), 120HZ. OBS: ACOMPANHA MOCHILA ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE. REF: DELL G15. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
70	103921	PEN DRIVE - 32GB - USB 3.2 - CORPO EM METAL. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 32 GB. REVESTIMENTO EXTERNO EM METAL. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.2. RETRO COMPATÍVEL COM USB 2.0. VELOCIDADES EM USB 3.0: LEITURA ATÉ 100MB/S E GRAVAÇÃO ACIMA DE 10MB/S. REFERÊNCIA: PEN DRIVE ADATA MODELO: AUV350-32G-RBK. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	50	45,00	2.250,00	Não	Sim
71	103928	PEN DRIVE - 32GB - USB 3.2. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 32 GB. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.2. RETRO COMPATÍVEL COM USB 2.0. VELOCIDADES EM USB 3.0: LEITURA ATÉ 100MB/S E GRAVAÇÃO ACIMA DE 10MB/S. REFERÊNCIA: PEN DRIVE ADATA MODELO: AUV360-32G-RBK. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	50	50,90	2.545,00	Não	Sim
72	102665	PENDRIVER USB-3.0 - 64 GB - METAL. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO EXTERNA PREDOMINANTE EM METAL. CONEXÃO USB 3.0 REAL. TRANSMISSÃO DE DADOS MÍNIMA: 150 MB/S. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 64 GB. GARANTIA 12 MESES DO FORNECEDOR. REF. MARCA SANDISK, MODELO ULTRA FLAIR 3.0 - "OU SIMILAR COM	UNIDADE	10	65,00	650,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
73	99592	QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." PLACA DE REDE PCI-EXPRESS 10/100/1000 MBPS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - PLACA DE REDE PCI-EXPRESS X1, COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U E ESPECIFICAÇÕES IEEE802.3AB. - SUPORTA VELOCIDADES DE REDE 10 / 100 / 1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO. - SUPORTA O PADRÃO WAKE ON LAN QUE PERMITE QUE UM COMPUTADOR SEJA LIGADO POR UMA MENSAGEM DE REDE. - CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX. - AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI / MDIX. - SUPORTA CODIFICAÇÃO IEEE 802.1P LAYER 2 PRIORITY ENCODING E DE MARCAÇÃO DE VLAN IEEE802.1Q. - LEDS INDICATIVOS DE DIAGNÓSTICO (LIGAÇÃO / ATIVIDADE DE REDE E SELEÇÃO 10/100/1000 MBPS) EM VERDE. - SUPORTA POWER DOWN/LINK DOWN PARA ECONOMIA DE ENERGIA. PADRÕES E PROTOCOLOS: - IEEE 802.3 - IEEE 802.3U - IEEE 802.3AB - IEEE 802.3X - IEEE 802.1Q - IEEE 802.1P CSMA/CD - TCP/IP CONTROLE DE FLUXO: - IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX) TAXA DE DADOS: - 10 / 100 / 1000 MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX - 20 / 200 / 2000 MBPS PARA MODO FULL-DUPLEX CABOS DE REDE COMPATÍVEIS: - 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100 METROS) - EIA/TIA-568 100 STP (MÁXIMO 100 METROS) - 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100 METROS) - EIA/TIA-568 100 STP (MÁXIMO 100 METROS) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100 METROS)	UNIDADE	30	98,90	2.967,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		AMBIENTE: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C ~ 40 °C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C ~ 70 °C - UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90 % (SEM CONDENSAÇÃO) - UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5 % ~ 90 % (SEM CONDENSAÇÃO) REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA: - COMPUTADOR PC COM SLOT PCI-EXPRESS X1 DISPONÍVEL - REDE COM CATEGORIA DE CABO CAT 5E - UNIDADE DE CD-ROM - WINDOWS 98SE / ME / NT / 2000 / XP / VISTA / 7/8/10 - LINUX / NOVELL NETWARE ACOMPANHA: - PLACA DE REDE PCI EXPRESS - CD COM SOFTWARE DE INSTALAÇÃO REFERENCIA: - FABRICANTE: TP-LINK - CÓDIGO DO PRODUTO NO FABRICANTE: TG-3468 (VERSÃO 2.0) - CHIPSET: HST-24002SAR - INTERFACE: PCI-EXPRESS X1 - 32-BIT - CONECTOR: RJ-45 - TRANSFERÊNCIA 10/ 100/ 1000 MBPS - CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS. - GARANTIA: 3 ANOS COM A TP-LINK DO BRASIL 0800 770 4337							
74	102673	PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1050 TI OC 4GB, GDDR5 - GTX1050TI-O4G CARACTERÍSTICAS: GRÁFICOS: NVIDIA GEFORCE GTX 1050 TI - CUDA: 768 INTERFACE: - PCI EXPRESS 3.0 MEMÓRIA: - TIPO: GDDR5 - CAPACIDADE: 4GB - CLOCK: 7008 MHZ - INTERFACE: 128 BITS CLOCK: - OC MODE - GPU BOOST CLOCK: 1480 MHZ , GPU BASE CLOCK: 1366 MHZ - GAMING MODE (DEFAULT) - GPU BOOST CLOCK: 1455 MHZ , GPU BASE CLOCK: 1341 MHZ RESOLUÇÕES: - DIGITAL: 7680X4320 (MÁXIMA) PORTAS:	UNIDADE	4	1.700,00	6.800,00	Não	Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		- 1X SAÍDA DVI: NATIVO (DVI-D) - 1X SAÍDA HDMI: NATIVO (HDMI 2.0) - 1X DISPLAY PORT: NATIVO (DP REGULAR) SUPORTE HDCP RECURSOS: - OPENGL 4.5 - DRIVER DRIVER FÍSICO: - DIMENSÕES: 20.3 X 11.5 X 3.8 CM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - PLACA DE VIDEO - CD DE INSTALAÇÃO - GUIA RÁPIDO GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) PESO: 853 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM). "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
75	99565	PLACA DE VÍDEO VGA - DVI - HDMI: PCI-EXPRESS-2048MB- DDR3 - 64 BITS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MODEL: GV-N710D3-2GL INTERFACE: PCI EXPRESS 2.0 X 8 CHIPSET MANUFACTURER: NVIDIA GPU: GEFORCE GT 710 CORE CLOCK: 954 MHZ STREAM PROCESSORS: 192 STREAM PROCESSORS EFFECTIVE MEMORY CLOCK:1800 MHZ MEMORY SIZE: 2GB MEMORY INTERFACE: 64-BIT MEMORY TYPE: DDR3 3D API DIRECTX DIRECTX 12 OPENGL OPENGL 4.5 PORTS: HDMI, 1 X HDMI, D-SUB, 1 X D-SUB, DVI, 1 X DUAL-LINK DVI-D. COOLER: WITH FAN SYSTEM REQUIREMENTS: SYSTEM PSU LIMITATION: 300W DUAL-LINK DVI SUPPORTED: YES FORM FACTOR & DIMENSIONS FORM FACTOR PROFILE	UNIDADE	8	400,00	3.200,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		CARD DIMENSIONS: (L X H)5.70" X 2.71" REFERÊNCIA: GEFORCE GT 710 MODELO: GV-N710D3-2GL. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
76	99606	PLACA MÃE ATX, DDR3 240 PIN 1333 MHZ, COM PROCESSADOR INTEGRADO QUAD-CORE PROCESSADOR J1900. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CPU - PROCESSADOR INTEL® QUAD-CORE PROCESSOR J1900 (2 GHZ) MEMÓRIA - TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR3/DDR3L DUAL CHANNEL - 2 X DDR3/DDR3L SLOTS DIMM - SUPORTA MEMÓRIA DDR3/DDR3L 1333/1066 NÃO-ECC, SEM-BUFFER - CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA DO SISTEMA: 16GB* *DEVIDO A LIMITAÇÕES DO SISTEMA OPERACIONAL, O TAMANHO DA MEMÓRIA PODE SER MENOR QUE 4GB PARA A RESERVA DE USO DO SISTEMA NO WINDOWS® 32-BIT. NO WINDOWS® 64-BIT COM CPU DE 64-BIT, NÃO EXISTE ESTA LIMITAÇÃO. **SE APENAS UM MODULO DIMM ESTIVER INSTALADO, POR FAVOR INSTALE-O NO DDR3_A1. BIOS - BIOS DE 64MB AMI UEFI LEGAL COM INTERFACE GRÁFICA - SUPORTA PLUG E PLAY - COMPATÍVEL COM EVENTOS DE DESPERTAR ACPI 5.0 - SUPORTA JUMPERFREE - SUPORTA SMBIOS 2.7 GRÁFICOS - GRÁFICOS INTEL® DE 7ª GERAÇÃO (GEN 7) - DIRECTX 11.0, PIXEL SHADER 5.0 - TRÊS OPÇÕES DE SAÍDA DE VÍDEO: PORTAS D-SUB, DVI-D E HDMI - SUPORTA TECNOLOGIA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ - SUPORTA DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ - SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE	UNIDADE	14	510,00	7.140,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		1920X1200 @ 60HZ - SUPORTA SINCRONISMO AUTOMÁTICO DE LÁBIOS, XUYCC E HBR (HIGH BIT RATE AUDIO / ÁUDIO DE ALTO BIT RATE) COM HDMI (MONITOR HDMI COMPATÍVEL NECESSÁRIO) - SUPORTA FUNÇÃO HDCP COM AS PORTAS DVI-D E HDMI - SUPORTA REPRODUÇÃO FULL HD 1080P DE BLU-RAY (BD) COM AS PORTAS DVI-D E HDMI - ÁUDIO - ÁUDIO HD 5.1 CANAIS (CODEC DE ÁUDIO REALTEK ALC662) - SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA OSCILAÇÃO (PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PICOS ASROCK) REDE - REDE PCIE 1X GIGABIT 10/100/1000 MB/S - REALTEK RTL8111GR - SUPORTA WAKE-ON-WAN - SUPORTA WAKE-ON-LAN - SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS/ESD (ASROCK FULL SPIKE PROTECTION) - SUPORTA DETECÇÃO DE CABO DE REDE - SUPORTA EFICIENCIA DE ENERGIA ETHERNET 802.3AZ - SUPORTA PXE SLOTS - 1 X SLOT PCI EXPRESS 2.0 X16 (PCIE2 @ X1 MODE) - 2 X SLOTS PCI EXPRESS 2.0 X1 ARMAZENAMENTO - 2 X CONECTORES SATA2 3.0 GB/S, SUPORTANDO NCQ, AHCI E HOT PLUG CONECTORES - 1 X CONECTOR DE PORTA DE IMPRESSÃO - 1 X CONECTOR PARA COM - 1 X CONECTOR TPM - 1 X CONECTOR DE INTRUSÃO DO GABINETE - 1 X CONECTOR DE VENTOÍNHA DA CPU (3-PIN) - 1 X CONECTOR DE VENTOÍNHA DO GABINETE (3-PIN) - 1 X CONECTOR DE ENERGIA ATX 24 PINOS - 1 X CONECTOR DE PAINEL DE ÁUDIO FRONTAL - 2 X CONECTORES USB 2.0 (SUPORTANDO 3 PORTAS USB 2.0) (SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD (ASROCK FULL SPIKE PROTECTION)) PAINEL TRASEIRO - 1 X PORTA DE MOUSE PS/2							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		- 1 X PORTA DE TECLADO PS/2 - 1 X PORTA D-SUB - 1 X PORTA DVI-D - 1 X PORTA HDMI - 3 X PORTAS USB 2.0 (SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD (ASROCK FULL SPIKE PROTECTION)) - 1 X PORTA USB 3.1 GEN1 (SUPORTA PROTEÇÃO CONTRA ESD (ASROCK FULL SPIKE PROTECTION)) - 1 X PORTA DE REDE RJ-45 COM LED (LED DE ACESSO E LED DE VELOCIDADE) - CONECTORES DE ÁUDIO HD: ENTRADA DE LINHA / ALTO-FALANTE FRONTAL / MICROFONE SOFTWARE E UEFI SOFTWARE - ASROCK A-TUNING - ASROCK APP SHOP - ASROCK USB KEY - ASROCK XFAST LAN - ASROCK XFAST RAM - ASROCK REINICIAR PARA A UEFI UEFI - ASROCK INSTANT FLASH - ASROCK INTERNET FLASH - ASROCK CRASHLESS BIOS CD DE SUPORTE - DRIVERS, UTILITÁRIOS, ANTIVIRUS (VERSÃO TRIAL), BARRA DE TAREFAS E NAVEGADOR GOOGLE CHROME, START8 (30 DIAS JULGAMENTO) ACESSÓRIOS - GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, CD DE SUPORTE, PROTETOR E/S - 2 X CABOS DE DADOS SATA MONITOR DE HARDWARE - SENSOR DE TEMPERATURA CPU/GABINETE - TACÔMETRO DO VENTILADOR DO CPU/GABINETE - QUIET FAN CPU/GABINETE (AJUSTE AUTOMÁTICO DAS VENTOINHAS DO GABINETE DE ACORDO COM A TEMPERATURA DO CPU) - CONTROLE MULTIVELOCIDADE DE VENTOINHA DE CPU/GABINETE/FONTE - DETECÇÃO CASE OPEN - SUPORTA CPU FANLESS - MONITORAMENTO DE VOLTAGEM: +12V, +5V, +3.3V, CPU VCORE FORMATO - FORMATO MICRO ATX DESIGN COM CAPACITORES SOLIDOS - PCB DE FIBRA DE VIDRO							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		DE ALTA DENSIDADE SO - MICROSOFT® WINDOWS® 8.1 32-BIT / 8.1 64-BIT / 8 32- BIT / 8 64-BIT / 7 32-BIT / 7 64- BIT						
77	102648	PLACA MÃE "MOTHERBOARD" LGA: 1200, CHIPSET: INTEL® H510. ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADORES SUPPORTADOS SUPPORTA 10TH GERAÇÃO INTEL CORE I9, CORE I7, CORE I5, CORE I3, PENTIUM GOLD, CELERON COM LGA 1200. SUPPORTS 11TH GEN INTEL CORE I9, CORE I7, CORE I5, CORE I3, PENTIUM GOLD, CELERON COM LGA 1200. CHIPSET INTEL H510 - LGA 1200 MEMÓRIA: FREQUENCIA DDR4: 3200 (MAX) / 3000/2933/2800/2666/2400/21 33 MHZ 2 X SLOTS DE MEMÓRIA MEMÓRIA MÁXIMA (GB): 64GB SUPPORTA MODO DE DUAL CHANNEL SUPPORTA MEMÓRIA NÃO- ECC E SEM BUFFER SUPPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) SLOTS 1X SLOT PCIE 3.0 X16 1X SLOT PCIE 3.0 X1 1X M.2 2230 WITH E-KEY FOR WIFI MODULE GRÁFICOS: 1X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ 1X PORTA HDMI 2.0 SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 @ 30HZ ARMAZENAMENTO: CHIPSET INTEL H510: 1X M.2 GEN3 X4 SLOT 4X SATA 6GB/S PORTS USB: 4X PORTAS USB 3.2 GEN 1 5GBPS (2 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR INTERNO USB 3.2 GEN 1 5GBPS) 6X PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB 2.0 INTERNO) ÁUDIO: CODEC REALTEK ALC892: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS	UNIDADE	5	600,00	3.000,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		REDE: 1X CONTROLADOR LAN INTEL I219V GIGABIT CONECTORES: 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V DE 8 PINOS 4X CONECTORES SATA DE 6 GB/S 1X CONECTOR USB 2.0 (SUPORTA 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS) 1X CONECTOR USB 3.2 GEN1 5GBPS (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN1 5GBPS ADICIONAIS) 1X CONECTOR DO VENTILADOR DA CPU DE 4 PINOS 1X CONECTOR DO VENTILADOR DO SISTEMA DE 4 PINOS 1X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL 2X CONECTORES NO PAINEL FRONTAL 1X CONECTOR DE PORTA SERIAL 1X CONECTOR DO MÓDULO TPM 1X CONECTOR DE INTRUSÃO DE CHASSI 1X JUMPER CMOS TRANSPARENTE 4X EZ DEBUG LED PAINEL TRASEIRO: HDMI MOUSE / KEYBOARD AUDIO CONNECTOR USB 3.2 GEN 1 5GBPS TYPE-A VGA LAN PORT USB 2.0 USB 2.0 REFERÊNCIA: - MARCA: MSI - MODELO: H510M-A PRO MATX. - "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."							
78	99603	PONTO DE ACESSO - OUTDOOR (EXTERNO) UAP-AC-M-BR MESH 2.4/5GHZ 300/867MBPS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INTERFACE DE REDE 1 X PORTAS ETHERNET 10/100/1000 BOTÃO: REINICIAR MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: 24 V PASSIVE POE (PARES 4, 5+, 7, 8 RETURN) 802.3AF ALTERNATIVA A (PARES 1, 2+, 3, 6 RETORNO) (COM	UNIDADE	10	1.100,00	11.000,00	Não	Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2013

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		SUORTE FAIXA DE TENSÃO: 44-57 VDC) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR POE GIGABIT DE 24 V, 0,5 A (INCLUÍDO) ECONOMIA DE ENERGIA SUPORTADO CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 8,5 W POTÊNCIA TX MÁXIMA 2,4 GHZ: 20 DBM 5 GHZ: 20 DBM ANTENAS 2 X EXTERNAS DUAL-BAND ANTENAS 2,4 GHZ: 3 DBI 5 GHZ: 4 DBI PADRÕES WI-FI 802.11A / B / G / N / AC SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA / WPA2, TKIP / AES) BSSID ATÉ QUATRO POR RÁDIO MONTAGEM PAREDE / PÓLO / FAST-MOUNT (KITS INCLUÍDOS) TEMPERATURA E UMIDADE TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 30 A 70 ° C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO CERTIFICAÇÕES CE, FCC, IC GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO E QOS VLAN 802.1Q QOS AVANÇADO PER-USER LIMITAÇÃO DE TAXA DE TRÁFEGO GUEST ISOLAMENTO SUPORTADOS WMM VOZ, VÍDEO, MELHOR ESFORÇO E FUNDO CLIENTES SIMULTÂNEOS 200+ TAXAS DE DADOS SUPORTADAS 802.11AC 6,5 MBPS PARA 867 MBPS (MCS0 - MCS9 NSS1 / 2, VHT 20/40/80) 802.11N 6,5 MBPS A 300 MBPS (MCS0 - MCS15, HT 20/40) 802.11A 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS 802.11G 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS 802.11B 1, 2, 5,5, 11 MBPS DIMENSÕES 353,0 X 46,0 X 34,4 MM PESO: 152 G REFERENCIA: - MARCA: UBIQUITI.							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		- MODELO: UAP-AC-M-BR "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
79	99573	POTE DE PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADORES COM 100G. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APLICAÇÕES TÍPICAS COMPONENTES ELETRÔNICOS EM DISSIPADORES DE CALOR PROCESSADORES EM COMPUTADOR (COOLER) FONTES GERADORAS DE CALOR TERMOPARES E RESISTÊNCIAS CARACTERÍSTICAS COR BRANCA LEVEMENTE BRILHANTE TEMPERATURA DE TRABALHO -40 A 200 °C CONSISTÊNCIA PASTOSA CONDUTIVIDADE TÉRMICA 2.0 W/MK COMPONENTE BÁSICO SILICONE ALTO PESO MOLECULAR EXUDAÇÃO 0,4 REFERÊNCIA: POTE PASTA TÉRMICA IMPLASTEC 100G. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	2	42,00	84,00	Não	Sim
80	103923	PROCESSADOR COM "SEIS" NÚCLEOS REAIS "HEXA CORE", 12 MB DE CACHE, 2,9 GHZ DE CLOCK, FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.30 GHZ, GRÁFICOS DO PROCESSADOR: - GRÁFICOS DO PROCESSADOR: INTEL UHD GRAPHICS 630 - FREQUÊNCIA: BASEADA EM GRÁFICOS 350 MHZ - FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DE GRÁFICOS: 1.10 GHZ - MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO MÁXIMO DE 64GB - SUPORTE 4K: 60HZ - REFERÊNCIA: CORE I5- 10400 - BX8070110400 DE 10ª GERAÇÃO. "OU SIMILAR DE GERAÇÃO POSTERIOR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	5	990,00	4.950,00	Não	Sim
81	102660	PROJETOR MULTIMÍDIA 3200 LUMENS COM CONTROLE REMOTO. DESCRIÇÃO: BRILHO: 3200 ANSI LUMENS CONTRASTE: 13000:1 QUANTIDADE DE CORES.: 1.07 BILHÕES DE CORES	UNIDADE	10	2.550,00	25.500,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		LENTES.: F=2.56-2.8, F=21-23.1MM FORMATO DE TELA.: NATIVE 4:3 (5 MODOS DE SELEÇÃO) ÍNDICE DE PROJEÇÃO.: 1.86~2.04 (53 @ 2M) TAMANHO DA IMAGEM.: 60~120/ 300 ZOOM.: 1.1:1 TIPO DE LÂMPADA: 190W COMPENSAÇÃO PROJETADA (OFFSET): 120 ±5 RESOLUÇÃO SUPORTADA: VGA (640 X 480) TO UXGA (1600 X 1200) FREQUÊNCIA HORIZONTAL.: 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL.: 23~120HZ HDTV COMPATÍVEL: 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC, PAL, SECAM IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS + (28 IDIOMAS) RÚIDO: 33/ 28 DBA (NORMAL/ MODO ECONÔMICO) MODOS DE IMAGEM: DINÂMICO/ APRESENTAÇÃO/ SRGB/ CINEMA/ USUÁRIO 1/ USUÁRIO 2 ALTO FALANTE: 2W SUPORTE E COMPATIBILIDADE 3D: FRAME SEQUENTIAL: ATÉ 720P 60HX (VÍDEO), ATÉ WXGA 120HZ (PC TIMING) LADO A LADO: ATÉ 1680 X 1050 60HZ (PC TIMING) INFERIOR: ATÉ 1680 X 1050 60HZ (PC TIMING). CONEXÕES 02 X D-SUB 15PIN (COMPARTILHADA COM VÍDEO COMPONENTE) 01 HDMI 19 PINOS ENTRADA COMPUTADOR 01 X MONITOR OUT (D-SUB 15PIN) 01 X VÍDEO COMPOSTO (RCA) 01 X S-VIDEO IN (MINI DIN 4PIN) 01 X ENTRADA ÁUDIO (MINI JACK) 01 X SAÍDA ÁUDIO (MINI JACK) 01 X USB MINI B 01 X IR RECEIVER 01 X RS232 (DB-9 PINOS) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM: AC100 ATÉ 240V, 50 ~ 60 HZ CONSUMO DE ENERGIA: 270W (NORMAL), 220W (ECO), < 0.5W (STAND BY) ITENS INCLUSOS 01 X PROJETOR 01 X CABO VGA						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		01 X CABO DE FORÇA 01 X GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO 01 X CÔNTROLE REMOTO COM BATERIA REFERENCIA: MARCA: BENQ, EPSON, "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
82	99597	REPETIDOR WIFI DUAS ANTENAS 433MBPS EM CANAL DE 5GHZ E 300MBPS EM 2.4GHZ. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE TIPO DE TOMADA: EU, UK, US PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE802.11AC, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B INTERFACE: 1 PORTA ETHERNET DE 10/100/1000M (RJ45) BOTÕES: BOTÕES RE, RESET, LED E POWER DIMENSÕES (L X C X A): 3.7X 2.1 X 3.0POL. (94 X 54 X 75.2MM) CONSUMO DE ENERGIA: APROX. 6.5W ANTENA: 2 EXTERNAS ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS. CARACTERÍSTICAS WIRELESS FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ (11AC) TAXA DE SINAL: 5GHZ: ATÉ 433MBPS, 2.4GHZ: ATÉ 300MPBS SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 2.4G: 270M: -70DBM@10% PER 130M: -70DBM@10% PER 108M: -73DBM@10% PER 54M: -75DBM@10% PER 11M: -86DBM@8% PER 6M: -92DBM@10% PER 1M: -94DBM@8% PER 5G: 390M: -60DBM@10% PER 29.3M: -83DBM@10% PER 180M: -64DBM@10% PER 13.5M: -87DBM@10% PER 78M: -68DBM@10% PER 6.5M: -90DBM@10% PER 54M: -75DBM@10% PER 6M:-90DBM@10% PER POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: < 20 DBM (EIRP) MODOS WIRELESS: EXTENSOR DE ALCANCE FUNÇÕES WIRELESS: WMM (WI-FI MULTIMÍDIA) ESTATÍSTICAS WIRELESS	UNIDADE	10	300,00	3.000,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		MODO SIMULTÂNEO QUE HABILITA AS DUAS BANDAS WI-FI DE 2.4G/5G MODO DE ALTA VELOCIDADE PARA JOGOS ONLINE E VÍDEOS EM HD FILTRAGEM MAC WIRELESS FUNÇÃO DE LOGIN POR DOMÍNIO SEGURANÇA WIRELESS: WEP 64/128-BIT WPA-PSK/WPA2-PSK REF: MARCA: TP-LINK, MODELO: REPETIDOR WI-FI AC750 RE210.						
83	103934	ROTEADOR WIRELESS 1300 MBPS GIGABIT ETHERNET - DUAL BAND 2.4 E 5 GHZ - 4 ANTENAS. DESCRIÇÃO: - 1 PORTA WAN GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) - 4 PORTAS LAN GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) - AC DUAL BAND: 2.4 E 5 GHZ: CONEXÃO MAIS VELOZ E ESTÁVEL. - APP ANDROID E IOS: WI-FI CONTROL HOME FÁCIL CONFIGURAÇÃO. - QOS (CONTROLE DE BANDA). - CONTROLE PARENTAL. - COMPATÍVEL COM IPV6, - 4 ANTENAS FIXAS EXTERNAS DE 5DBI. - COMPATÍVEL COM: MU-MIMO 3X3. - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 12V, FONTE: 100-240 V A 50/60 HZ. - LOCAL DE USO: USO INTERNO - PORTAS GIGA: INDICADO PARA BAIXAR ARQUIVOS, JOGAR ONLINE E CARREGAR CONTEÚDOS STREAMINGS. - MÚLTIPLAS CONEXÕES AO MESMO TEMPO. - PADRÃO IEEE 802.11AC. - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 600 MBPS (2.4GHZ) / 1300 MBPS (5GHZ). - TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT. REF. TP-LINK ARCHER C80 AC1900 "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	10	405,65	4.056,50	Sim	Sim
84	102669	SCANNER DE ALTA PRODUTIVIDADE. CARACTERÍSTICAS: - MODO DE DIGITALIZAÇÃO EM CORES: COR, ESCALA DE CINZA, MONOCROMÁTICO, AUTOMÁTICO (DETECÇÃO EM COR / ESCALA DE CINZA / MONOCROMÁTICO * 3)	UNIDADE	4	3.850,00	15.400,00	Sim	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		- SENSOR DE IMAGEM: COR CIS X 2 (FRENTE X 1, VERSO X 1) - FONTE DE LUZ: LED DE 3 CORES (VERMELHO / VERDE / AZUL) - RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI - LCD: TELA DE TOQUE TFT COLORIDA DE 4,3 POL. CONFORMIDADE AMBIENTAL: ENERGY STAR, ROHS - DIMENSÕES* 12: 292 X 161 X 152 MM - VOLTAGEM: AC 100 A 240 V, 50/60 HZ CONSUMO DE ENERGIA: - MODO OPERACIONAL: 17 W OU MENOS MODO SLEEP USB: - CONECTADO: 1,5 W OU MENOS - WI-FI CONECTADO: 1,6 W OU MENOS TIPO DE SCANNER: - ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS) / ALIMENTAÇÃO MANUAL, DUPLEX VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO * 2 (RETRATO A4): - MODO AUTOMÁTICO* 2: SIMPLEX / DUPLEX: 40 PPM - MODO NORMAL: SIMPLEX / DUPLEX: 40 PPM (CORES / TONS DE CINZA: 150 DPI, MONOCROMÁTICO: 300 DPI) - MODO MELHOR: SIMPLEX / DUPLEX: 40 PPM (CORES / TONS DE CINZA: 200 DPI, MONOCROMÁTICO: 400 DPI) - MELHOR MODO: SIMPLEX / DUPLEX: 40 PPM (CORES / TONS DE CINZA: 300 DPI, MONOCROMÁTICO: 600 DPI) - MODO EXCELENTE* 3: SIMPLEX / DUPLEX: 10 PPM (COR / ESCALA DE CINZA: 600 DPI, MONOCROMÁTICO: 1.200 DPI) TAMANHO DO DOCUMENTO: VARREDURA NORMAL * 4: - MÍNIMO 50,8 X 50,8 MM (2 X 2 POL.) - MÁXIMO 216 X 360 MM (8,5 X 14,17 POL.) VARREDURA MANUAL* 5: - A3, B4, 279 X 432 MM (11 X 17 POL.) DIGITALIZAÇÃO DE PAPEL LONGO*6: - DISPOSITIVO INTELIGENTE DE 3.000 MM (863 MM EM 32 BITS): 863 MM (DUPLEX), 1.726 MM (SIMPLEX) PESO DO PAPEL (ESPESSURA): - 40 A 209 G / M 2 (11 A 56 LB)							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		- A8 OU MENOS: 128 A 209 G / M 2 (34 A 56 LB) - CARTÕES: 0,76 MM OU MENOS (COMPATÍVEL COM O TIPO ISO7810 ID-1) (INCLUI CARTÕES EM RELEVO NA ORIENTAÇÃO PAISAGEM) - CAPACIDADE ADF *7: - 50 FOLHAS (A4, 80 G / M 2 OU 20 LB) - DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA: - DETECÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO (SENSOR ULTRASSÔNICO), - DETECÇÃO DE COMPRIMENTO - INTERFACE: - USB 3.2 GEN1X1 / USB2.0 / USB1.1 (TIPO DE CONECTOR: TIPO-B) *8 - WI-FI: IEEE802.11A / B / G / N / AC - BANDA DE FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ / 5 GHZ *9 - INTERFACE WI-FI: - SEGURANÇA: WEP (64 BITS / 128 BITS), WPA (TKIP / AES), WPA2 (AES), WPA-PSK (TKIP / AES), WPA2-PSK (AES) - INSTALAÇÃO FÁCIL: WPS2.0 - MODO DE CONEXÃO: - MODO DE CONEXÃO DO PONTO DE ACESSO (MODO DE INFRAESTRUTURA) *10 - MODO DE CONEXÃO DIRETA (MODO AD-HOC) *11 - POTÊNCIA NOMINAL (EIRP): - 2,4 GHZ: 11B: + 19,0DBM / 11G: + 20,5DBM / 11N / AC: + 20,5DBM (20 / 40MHZ) - 5 GHZ * 9 : 11A: + 15,5DBM / 11N / AC: + 16,5DBM (20MHZ) - AMBIENTE OPERACIONAL: - TEMPERATURA: 5 A 35 ° C (41 A 95 ° F) - HUMIDADE RELATIVA: 20 A 80% (SEM CONDENSAÇÃO) - DRIVER: - DRIVER ESPECÍFICO DO SCANSNAP - WINDOWS: NÃO É COMPATÍVEL COM TWAIN / ISIS - MACOS: NÃO É COMPATÍVEL COM TWAIN - SOFTWARE *13: - SCANSNAP HOME (DRIVER / SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS TUDO-EM-UM) - SCANSNAP MANAGER (DRIVER CONVENCIONAL) - KOFAX POWER PDF STANDARD (WINDOWS) - KOFAX POWER PDF STANDARD PARA MAC (MAC) - ABBYY FINEREADER PARA							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		SCANSNAP CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA - CABO AC - ADAPTADOR AC - CABO USB - GUIA DE RECIBO REF: MARCA: FUJITSU, MODELO: IX-1600- PA03770- B401. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
85	102663	SMARTPHONE DUAL CHIP ANDROID 9.0 PIE 6.53" OCTA CORE 128GB 4G, COM 4 CÂMERAS 48M+W8M+D5M+M2M - COR: TITÂNIO. DESCRIÇÃO: TIPO DE CHIP NANO CHIP SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO S.O. ANDROID 9.0 PIE TIPO DE TELA TFT FHD TAMANHO DO DISPLAY 6.53" 19.5:9 RESOLUÇÃO FHD+ HOLE IN DISPLAY MULTICHIP DUAL CHIP CÂMERA TRASEIRA 48M+W8M+D5M+M2 M CÂMERA FRONTAL 16MP (F2.0) FILMADORA FULL HD SINTONIZADOR DE TV NÃO POSSUI PROCESSADOR OCTA CORE 2.3GHZ MEDIA TEK MT6765 MEMÓRIA RAM 4GB MEMÓRIA INTERNA 128GB EXPANSIVO ATÉ? MICROSD ATÉ 2TB BANDA 300 MBPS CONEXÕES WI- FI,3G,4G RECURSOS DE CHAMADA VIVA VOZ, CHAMADA EM ESPERA, DISCAGEM RÁPIDA, REGISTO DE CHAMADAS, CHAMADA POR COMANDO DE VOZ ALIMENTAÇÃO, TIPO DE BATERIA CONECTOR USB-C, 4,000MAH COR TITÂNIO CONTEÚDO DA EMBALAGEM SMARTPHONE 4GB/128GB, TELA DE 6,53" HOLE IN DISPLAY FHD+ 19.5:9, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, RESISTENTE A IMPACTOS, CÂMERA	UNIDADE	45	1.500,00	67.500,00	Sim	Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		QUADRUPLA 48MP+8MP+5MP+2MP, SELFIE DE 16MP E PROCESSADOR OCTA-CORE 2.3 - TITÂNIO GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP) 16,453X7,75X0,849 PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 0.188 REFERÊNCIA DO MODELO LM- Q630BAW.ABRATN. REF. MARCA KG, MODELO: K61 - LM-Q630BAW.ABRATN "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
86	102663	SMARTPHONE DUAL CHIP ANDROID 9.0 PIE 6.53" OCTA CORE 128GB 4G, COM 4 CÂMERAS 48M+W8M+D5M+M2M - COR: TITÂNIO. DESCRIÇÃO: TIPO DE CHIP NANO CHIP SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO S.O. ANDROID 9.0 PIE TIPO DE TELA TFT FHD TAMANHO DO DISPLAY 6.53" 19.5:9 RESOLUÇÃO FHD+ HOLE IN DISPLAY MULTICHIP DUAL CHIP CÂMERA TRASEIRA 48M+W8M+D5M+M2 M CÂMERA FRONTAL 16MP (F2.0) FILMADORA FULL HD SINTONIZADOR DE TV NÃO POSSUI PROCESSADOR OCTA CORE 2.3GHZ MEDIA TEK MT6765 MEMÓRIA RAM 4GB MEMÓRIA INTERNA 128GB EXPANSIVO ATÉ? MICROSD ATÉ 2TB BANDA 300 MBPS CONEXÕES WI- FI,3G,4G RECURSOS DE CHAMADA VIVA VOZ, CHAMADA EM ESPERA, DISCAGEM RÁPIDA, REGISTO DE CHAMADAS, CHAMADA POR COMANDO DE VOZ ALIMENTAÇÃO, TIPO DE BATERIA CONECTOR USB-C, 4,000MAH COR TITÂNIO CONTEÚDO DA EMBALAGEM	UNIDADE	15	1.500,00	22.500,00	Sim	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		SMARTPHONE 4GB/128GB, TELA DE 6,53" HOLE IN DISPLAY FHD+ 19.5:9, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, RESISTENTE A IMPACTOS, CÂMERA QUADRUPLA 48MP+8MP+5MP+2MP, SELFIE DE 16MP E PROCESSADOR OCTA-CORE 2.3 - TITÂNIO GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP) 16,453X7,75X0,849 PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 0.188 REFERÊNCIA DO MODELO LM- Q630BAW.ABRATN. REF. MARCA KG, MODELO: K61 - LM-Q630BAW.ABRATN "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
87	99619	SOPRADOR TÉRMICO 110/127V 1500W. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IDEAL PARA REMOÇÃO DE PINTURAS, REMOÇÃO DE SOLDA ELETRÔNICOS, ETC. POSSUI 2 TEMPERATURAS, 350°C A 650°C, E 1.500 WATTS DE POTÊNCIA. POTÊNCIA: 1.500W. ESTOJO PARA TRANSPORTE. TENSÃO/VOLTAGEM: 110/127 VOLTS. ACESSÓRIO: 4 BICOS, ESPÁTULAS, ETC. REFERENCIA: MARCA: MTX, MODELO: OHG-1500A, "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	2	190,00	380,00	Não	Sim
88	99618	SOPRADOR TÉRMICO 110/127V 2000W. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IDEAL PARA REMOÇÃO DE PINTURAS, REMOÇÃO DE SOLDA ELETRÔNICOS, ETC. POSSUI 2 TEMPERATURAS, 350°C A 550°C, E 2.000 WATTS DE POTÊNCIA. POTÊNCIA: 2.000W. 2 TEMPERATURAS: 350°C E 550°C. ACESSÓRIO: 4 BICOS. TIPO: SOPRADOR TÉRMICO TENSÃO/VOLTAGEM: 110/127 VOLTS TEMPERATURA (°C): 350°C E 550°C REFERENCIA: MARCA: HAMMER, MODELO: SP 2000,	UNIDADE	2	195,00	390,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		"OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
89	99609	SUPORTE METAL PARA NOTEBOOK REGULÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO -PRÁTICO E ERGONÔMICO. -APLICAÇÃO EM TODOS OS NOTEBOOKS E NETBOOKS. -FÁCIL TRANSPORTE. -PERMITE VÁRIOS ANGULOS DE TRABALHO. -EVITA O SUPERAQUECIMENTO DO NOTEBOOK. -ACESSO A TODAS AS CONEXÕES FRONTAIS, LATERAIS E TRASEIRAS. DADOS TÉCNICOS: -DESENVOLVIDO EM AÇO BAIXO CARBONO DE 6,00 MM. -ACABAMENTO CROMADO. -COMPLEMENTOS EM NYLON E BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA. -DIMENSÕES: (A X L X P) 110X200X240 ABERTO FECHADO 35X117X260 -SUPORTA NOTEBOOKS DE ATÉ 17 POLEGADAS E 6 KG.	UNIDADE	20	55,00	1.100,00	Não	Sim
90	101404	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 MBPS ESPECIFICAÇÕES: - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS - REQUISITOS DO SISTEMA: MICROSOFT WINDOWS XP, VISTA, WINDOWS 7 OU WINDOWS 8, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX. - DIMENSÕES APROX.: 294 X 180 X 44 MM PADRÕES E PROTOCOLOS: - IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE: - 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX) MÍDIA DE REDE: - 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA-568 100Ù STP (MÁXIMO 100M) - 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA-568 100Ù STP (MÁXIMO 100M) - 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: - 100-240VAC, 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA: - MÁXIMO: 13.3W (220V/50HZ)	UNIDADE	6	545,00	3.270,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		DESEMPENHO: - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS - TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K - JUMBO FRAME: 10KB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 15% DE ENERGIA - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA. REFERENCIA: SWITCH TL- SG1016D, MARCA TP-LINK . OU SIMILAR COM QUALIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR.						
91	102640	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT FAST ETHERNET 10/1000 MBPS. CARACTERÍSTICAS: - 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS - TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 25% DE ENERGIA - SUPORTA AUTO- APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS, AUTO MDI / MDIX E AUTO NEGOCIAÇÃO - DESIGN DE PLUG & PLAY - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS - QUADRO JUMBO: 10KB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA	UNIDADE	4	820,51	3.282,04	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		- FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS REDE DE MÍDIA: - 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) - 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M) - 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) REQUISITOS DO SISTEMA: - MICROSOFT WINDOWS - MAC OS / NETWARE / UNIX OU LINUX OBS: INDISPENSÁVEL REGISTRO E SELO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES "ANATEL". REFERÊNCIA: SWITCH TP- LINK, 24 PORTAS FAST GIGABIT. MODELO: SG1024D. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."							
92	102646	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT FAST ETHERNET 10/1000 MBPS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 8 PORTAS GIGABIT RJ45 DE AUTO- NEGOCIAÇÃO, SUPORTA AUTO MDI / MDIX TECNOLOGIA VERDE ETHERNET ECONOMIA DE ENERGIA EM ATÉ 80% CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X FORNECE TRANSFERÊNCIA DE DADOS CONFIÁVEL DESIGN COM CAIXA DE PLÁSTICO, DE MESA OU DE MONTAGEM NA PAREDE PLUG AND PLAY, SEM PRECISAR DE CONFIGURAÇÃO ALGUMA OBS: INDISPENSÁVEL REGISTRO E SELO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES "ANATEL". REFERÊNCIA: SWITCH TP- LINK, 8 PORTAS FAST GIGABIT. MODELO: SG1008D. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	10	170,00	1.700,00	Não	Sim	
93	99563	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT	UNIDADE	4	4.680,00	18.720,00	Não	Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2013

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CHIPSETMARVELL (2 * 98DX3036 + 12 * 88E1545) DIMENSÕES (CXLXA)440 X 260 X 44 MM - RACK PADRÃO EIA 19" LEDSPower, SYSTEM, 10/100/1000 (LINK/ACT) PADRÃO IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1D, 802.1W, 802.1S MÉTODO DE COMUTAÇÃOARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD) CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO104 GBPS JUMBO FRAME10240 BYTES TAXA DE ENCAMINHAMENTO077,3 MPPS TABELA MAC16K - ENDEREÇOS MAC ESTÁTICOS E DINÂMICOS VLAN512 VLANS ATIVAS E 4K VLANS IDS - 802.1Q TAG VLAN E VLAN DE GERENCIAMENTO AGREGAÇÃO DE LINKAGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO. ATÉ 6 GRUPOS COM 4 PORTAS POR GRUPO SPANNING TREE802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) - 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) - PROTEÇÕES STP MULTICASTIGMP V1/V2/V3; IGMP SNOOPING, FAST LEAVE; MULTICAST VLAN E FILTRO MULTICAST QOS4 FILAS DE PRIORIDADE; COS BASEADO EM PORTAS, 802.1P E DSCP; ALGORITMOS DE FILA: SP, WRR, SP+WRR; CONTROLE DE BANDA POR PORTA SEGURANÇASEGU RANÇA DAS PORTAS E ISOLAMENTO DAS PORTAS; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; STORM CONTROL (BROADCAST, MULTICAST, UNICAST DESCONHECIDO); RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB: BASEDO EM IP, MAC E PORTA MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTOWEB (HTTP); SNMP V1/V2C/V3 E TRAP SNMP; RMON 4 GRUPOS; TESTE VIRTUAL DO CABO						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		(VCT);ESPELHAMENTO DE PORTAS; SYSTEMA DE LOG (LOCAL E REMOTO); MONITORAMENTO DE MEMÓRIA E CPU ALIMENTAÇÃO100-240 VCA, 50/60 HZ REFERÊNCIA: MARCA: INTELBRAS MODELO: SWITCH: SG 5200 MR						
94	102647	TABLET 64 GB,DISPLAY 10,4 POLEGADAS 2000 X 1200 (WUXGA+), CONECTIVIDADE 4G-LTE - WI-FI, ANDROID 10.0, OCTA CORE, CÂM 8MP. "2021" CARACTERÍSTICAS: SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 10.0 OU SUPERIOR. PROCESSADOR: OCTA-CORE 2.0 GHZ TIPO DE TELA: LCD TFT FHD. TAMANHO DO DISPLAY: 10.4" RESOLUÇÃO: 2000 X 1200 (WUXGA+) CONEXÃO: 4G-LTE. MEMÓRIA INTERNA: 64 GB EXPANSIVO ATÉ: MICROSD ATÉ 1 TB. MEMÓRIA RAM: 3GB CÂMERA TRASEIRA: 8MP CÂMERA FRONTAL: 5MP FUNÇÃO TELEFONE: SIM GPS: SIM BLUETOOTH: SIM ENTRADAS: USB CONECTOR TIPO C BATERIA IONS DE LÍTIO: 7040 MAH COR: GRAFITE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 APARELHO, 1 CARREGADOR, CABOS DE DADOS, 1 FONE DE OUVIDO, 1 EXTRATOR DE CHIP GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES DIMENSÕES DO PRODUTO: 157.3 X 247.6 X 7.0 MM PESO: 476G. "ACOMPANHA FORNECIDO PELO VENDEDOR CAPA ANTI SHOCK E PELÍCULA PROTETORA DE DISPLAY JÁ INSTALADA NO TABLET." REFERENCIA: MARCA: SAMSUNG, MODELO: GALAXY TAB A7 - 4G-LTE, CÓD: SM-T505NZAQZTO, "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	30	1.800,00	54.000,00	Não	Sim
95	102664	TECLADO MULTIMÍDIA GAMER MECÂNICO CARACTERÍSTICAS: - TECLAS 104 MULTIMÍDIA OU MAIS. - TECLAS: (MECÂNICAS),	UNIDADE	10	400,00	4.000,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		AÇÃO POR MOLAS INDIVIDUAIS "NÃO É MEMBRANA". - SWITCH DE AÇÃO DAS TECLAS: AZUL "BLUE". - ILUMINAÇÃO POR LED: SIM. - DESIGN ERGONÔMICO: SIM. - PLUG AND PLAY: CONECTE À ENTRADA USB DE SEU PC E COMECE A UTILIZAR. - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000/XP/VISTA/7/8 E 10 - PADRÃO: ABNT2 (PT-BR), COM TECLA Ç. - MEDIDAS MÍNIMAS: 438 (C) X131 (L) X37 (A) MM. - PESO MÍNIMO: 1005 GRAMAS (COM EMBALAGEM). ITENS INCLUSOS: - 01 X TECLADO MULTIMÍDIA REF. MARCA HP, MODELO: HP GK400F. - "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."							
96	102650	TECLADO USB ABNT2 - 107 TECLAS OU MAIS. CARACTERÍSTICAS: TIPO DE TECLADO: PADRÃO ABNT2 COR: PRETO. NÚMERO DE TECLAS: 107 TECLAS + EXTRAS: 9 (MULTIMÍDIA + HOME + E-MAIL). COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10/LINUX. CABO DE CONEXÃO USB COM 1,50 M NO MÍNIMO. MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL COM POUCA DENSIDADE E MALEÁVEL. PESO: ± 540G. OBS: NÃO SERÁ ACEITA AS MARCAS: MULTILASER E PISC. REFERÊNCIA: MTEK MULTIMÍDIA MAX507 - PRETO - KP507UK - USB. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	100	30,00	3.000,00	Não	Sim	
97	99623	TELEFONE DE MESA COM FIO, SIMPLES. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FUNÇÕES: MUDO / FLASH / REDISCAR - 15 TECLAS - 12 NUMÉRICAS - 3 TECLAS DE FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR). REFERENCIA: MARCA: INTELBRAS, MODELO: PLENO.	UNIDADE	15	70,00	1.050,00	Não	Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
98	102661	"OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." TELEFONE DE MESA COM TECNOLOGIA IP COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. CARACTERÍSTICAS: SUPORTE A QUATRO CONTAS SIP, COMPATÍVEIS COM O PROTOCOLO SIP 2.0 QUALIDADE DE ÁUDIO EM HD DISPLAY GRÁFICO DE 128 x 64 PIXELS COM BACKLIGHT TECLA MENU PARA ACESSO ÀS CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO TERMINAL 10 TECLAS PROGRAMÁVEIS COM LED BICOLOR TECLA PARA CORREIO DE VOZ COM SINALIZAÇÃO POR LED TECLA DE SIGILO (MUTE) COM SINALIZAÇÃO POR LED TECLA PARA ATENDIMENTO VIA HEADSET COM SINALIZAÇÃO POR LED TECLA PARA UTILIZAÇÃO DO VIVA-VOZ COM SINALIZAÇÃO POR LED TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA TECLA FLASH, REDISCAR, CAPTURA, RECHAMADA E SILENCIAR SUPORTE A POE IEEE 802.3AF CONECTOR EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO DE HEADSET RJ9 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100 MBPS SUPORTE A VLAN SUPORTE A MÓDULO DE TECLAS (MOD 115) AGENDA PARA 99 NOMES/NÚMEROS, PODENDO SER IMPORTADA OU EXPORTADA COMO ARQUIVO ATUALIZAÇÃO REMOTA DE FIRMWARE E DE CONFIGURAÇÃO POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA E CHAMADAS NÃO ATENDIDAS POR LED GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS INTERFACE WAN 10/100BASE-T 1 x RJ45 INTERFACE LAN 10/100BASE-T 1 x RJ45 PROTOCOLO DE SINALIZAÇÃO SIP V1 (RFC2543), V2 (RFC3261)	UNIDADE	10	400,00	4.000,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		CODEC G711, G723, G726, G729, G722 (WIDEBAND)1 E ILBC FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA 100 A 240 VAC/50-60 HZ SAÍDA 12 V, 1 A POTÊNCIA DE CONSUMO APROXIMADO 3 W TELEFONE PARA SECRETÁRIAS E TELEFONISTAS COM 10 TECLAS DE DISCAGEM RÁPIDA DIMENSÕES (L x A x P) 210 x 135 x 154 MM REFERENCIA: MARCA: INTELBRAS, MODELO: TIP425. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
99	101172	TELEFONE: MODELO: HEADSET PARA TELEFONISTAS E CALL CENTER. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRÁTICO E FUNCIONAL COM LED PARA INDICAÇÃO DE USO E CHAMADA POSSUI AJUSTE CONFORTÁVEL DO FONE TEM SAÍDA PARA GRAVAÇÃO DE SUAS CONVERSAS PERMITE A CONEXÃO DE OUTRO APARELHO TELEFÔNICO NA MESMA LINHA LED INDICAÇÃO DE USO: SIM AJUSTE DO FONE: SIM SAÍDA PARA GRAVAÇÃO: SIM PERMITE CONEXÃO COM OUTRO APARELHO NA MESMA LINHA: SIM AJUSTE DE VOLUME: SIM BASE ANTIDERRAPANTE: SIM FLASH AJUSTÁVEL: 100 E 300 MS REDESCAGEM: SIM PAUSA E MUDO: SIM DIMENSÕES: 130X90X50 (MM) PESO: 0,3 (KG) CONTROLE LINEAR DE VOLUME: SIM DISCAGEM POR PULSO OU TOM: SIM MODO AUTOATENDIMENTO: SIM AJUSTE NO VOLUME DE FONE E MICROFONE: SIM MUDO COM LED PARA INDICAÇÃO: SIM REFERENCIA: MARCA: ELGIN, MODELO: HST-6000. "OU SIMILAR COM	UNIDADE	6	180,00	1.080,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
100	99622	TELEFONE SEM FIO, DUPLO COM DUAS BASES. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELEFONE SEM FIO, DUPLO (2 BASES). COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.9GHZ, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS, DISPLAY ALFANUMÉRICO, CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS), AGENDA, BLOQUEIO DE TECLADO, SOM DE TECLADO ON/OFF, REGISTRO DE CHAMADAS, BLOQUEIO DE DISCAGEM, DATA E HORA, DESPERTADOR, CADEADO, ATENDIMENTO PROGRAMÁVEL, 4 OPÇÕES DE VOLUME, DURAÇÃO DA CHAMADA NO DISPLAY, CÓDIGO DE ÁREA NO DISPLAY, INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE RAMAIS, 01 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE. REFERENCIA: MARCA: INTELBRAS, MODELO: TS 40 C + RAMAL, "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."	UNIDADE	20	170,00	3.400,00	Não	Sim
101	99621	TELEFONE SEM FIO, SIMPLES COM UMA BASE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELEFONE SEM FIO, SIMPLES (1 BASE). COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.9GHZ, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS, DISPLAY ALFANUMÉRICO, AGENDA, BLOQUEIO DE TECLADO, SOM DE TECLADO ON/OFF, REGISTRO DE CHAMADAS, BLOQUEIO DE DISCAGEM, DATA E HORA, DESPERTADOR, CADEADO, ATENDIMENTO PROGRAMÁVEL, 4 OPÇÕES DE VOLUME, DURAÇÃO DA CHAMADA NO DISPLAY, CÓDIGO DE ÁREA NO DISPLAY, INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE RAMAIS, 01 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE. REFERENCIA: MARCA: INTELBRAS, MODELO: TS 40 ID, "OU SIMILAR COM	UNIDADE	30	110,00	3.300,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
102	99583	QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." TESTADOR DE CABOS RJ45 E RJ11 - MODELO NS-468. DESCRIÇÃO MÍNIMA: TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADOR; TESTA ENTRELACAMENTO 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E G; VERIFICA SE OS CABOS ESTÃO CONECTADOS DE FORMA CORRETA E TAMBÉM A SUA POLARIZAÇÃO; BOTÃO DE POSIÇÃO (LIGADO, DESLIGADO); ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V QUE NÃO ACOMPANHA; CONEXÕES: RJ45 E RJ11. TESTADOR DE CABOS DE REDE RJ45 E RJ11 CHECAGEM RÁPIDA E FÁCIL PARA CONTINUIDADE DE CABO, FALTA DE CABO, CIRCUITO ABERTO, CURTO, CABO EM LINHA OU CABOS CRUZADOS. QUALQUER CABO JÁ INSTALADO OU NÃO. - TESTADOR ELETRÔNICO DE CABEAMENTO DE REDES DE COMPUTADOR - VERIFICA SE OS CABOS ESTÃO CONECTADOS DE FORMA CORRETA E TAMBÉM A SUA POLARIZAÇÃO - BOTÃO DE POSIÇÃO (LIGADO, DESLIGADO) - ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V (NÃO ACOMPANHA) - PARA CABOS COM CONECTORES RJ-11 E RJ-45 - TESTA CONTINUIDADE 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 E G (TERRA) - VERIFICA CONEXÃO TROCADA, CURTO ABERTO E CRUZADO O TESTADOR MOSTRA COM AS LEDS O FUNCIONAMENTO INTERNO DO CABO ASSIM MOSTRANDO POSSÍVEIS PROBLEMAS NO MESMO. NÃO É NECESSÁRIO RETIRAR O FIO EM CASO DE FIAÇÃO EXTENSAS O TESTADOR SE DESMONTA EM DOIS, É SO COLOCAR UM EM CADA PONTA E FAZER O TESTE. ITENS INCLUSOS: TESTADOR MODELO: NS-468. "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO,	UNIDADE	4	50,00	200,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
103	99615	E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES." MANUAL EM PORTUGUÊS. BOLSA PARA TRANSPORTE. TESTADOR DE FONTE DIGITAL DISPLAY LCD, ATX BTX ITX HDD SATA POWER SUPPLY CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TESTADOR DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL LCD É A FERRAMENTA ESSENCIAL PARA QUE VOCÊ CERTIFIQUE SE SUA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX BTX ITX HDD SATA ESTÁ FUNCIONANDO CORRETAMENTE EVITANDO QUEIMA DE PLACA MÃE E COMPONENTES DO COMPUTADOR. CARACTERÍSTICAS ANALISE ATRAVÉS DO DISPLAY LCD EMITE SINAIS SONOROS EM CASO DE SOBRE TENSÃO OU AUSÊNCIA DE TENSÃO TESTA A CONECTIVIDADE E A TENSÃO SAINDO DE VÁRIOS CONECTORES DE ENERGIA VITAIS DO COMPUTADOR SIMPLES E FÁCIL DE USAR BASTA PLUGAR OS CONECTORES E IDENTIFICAR A NORMALIDADE DE CADA TENSÃO IDENTIFICA DE IMEDIATO CAUSA DE INSTABILIDADE DISPLAY LUMINOSO CONECTOR DE HD DVD E CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SATA EXIBE RESULTADOS ATRAVÉS DO PAINEL DE LCD SUPORTA FONTES ATX 24P 20P 8P 6P 4P FLOPPY SATA HDD ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRECISÃO DE 0,1V TESTE ROBUSTO E CONFIÁVEL PARA TESTE DE FONTES ATX BTX ITX VOLTAGEM DVD HD E SATA INDICA O STATUS E A VOLTAGEM MEDIDA. 20 24 PINOS ATX VOLTAGEM TESTE 12V 12V 5V 5V STAND BY SD 12V OBSERVAÇÕES TENSÃO NORMAL É CONSIDERADO TENSÃO NORMAL A VOLTAGEM COM UMA VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5POR CENTO PARA MAIS OU PARA MENOS. TENSÃO ABAIXO DO NORMAL TENSÃO ABAIXO DO NORMAL CAUSA INOPERÂNCIA OU INSTABILIDADE NO PC TENSÃO ACIMA DO NORMAL TENSÃO ACIMA DO NORMAL	UNIDADE	2	125,00	250,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo	
		PODE CAUSAR DANOS EM COMPONENTES DO PC SEJA EM CAPACITORES OU OUTROS COMPONENTES DA PLACA MÃE OU EM HD CD ROM PROCESSADOR PLACA DE VÍDEO TENSÃO BAIXA DESTINADA A PERIFÉRICOS OCASIONAM MAL FUNCIONAMENTO DO PC TENSÃO MUITO ELEVADA CAUSA TRAVAMENTO E PODE CAUSAR DANOS MUITAS VEZES A CAUSA É IDENTIFICADA DE IMEDIATA SEM A NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS PARA AVALIAR SATISFAÇÃO DO CLIENTE COM A RAPIDEZ DO REPARO DIAGNÓSTICO RÁPIDO AGILIZA O REPARO E ATINGE A SATISFAÇÃO DO CLIENTE O CONECTOR P4, QUE LIGA A FONTE NA PLACA MÃE TEM TENSÃO 12V OS CONECTORES PARA PERIFÉRICOS IDE E FLOPPY TEM TENSÕES 5V E 12V OS CONECTORES PARA PERIFÉRICOS SATA TEM TENSÕES 5V, 12V E 3.3V INDICATIVO NO VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO TENSÃO MOSTRADA INDICA ESTAR DENTRO DA FAIXA TOLERADA MAS OBSERVE O QUE É NORMAL TENSÃO INDICADA LL SIGNIFICA QUE A TENSÃO ESTÁ MUITO BAIXA, OU INEXISTENTE TENSÃO INDICADA HH SIGNIFICA QUE A TENSÃO ESTÁ MUITO ALTA A TENSÃO 12V2 MOSTRA LL ENQUANTO O PINO P4 NÃO FOR CONECTADO INDICATIVO NOS LEDS LED ACESO INDICA QUE A TENSÃO ESTÁ NORMAL E DENTRO DA VARIAÇÃO PERMITIDA LED APAGADO INDICA QUE A TENSÃO ESTÁ ACIMA OU ABAIXO DO PERMITIDO OU INEXISTENTE							
104	101175	WEBCAM 1920 POR 1080 PIXELS - FULL HD - USB 2.0 - COM MICROFONE EMBUTIDO. DESCRIÇÃO: CABO: 1,3 METROS. TIPO DE CONDUÇÃO: PLUG AND PLAY SEM DRIVER. TIPO DE SENSOR: CMOS. FOCO: AUTOMÁTICO. PODER DE RESOLUÇÃO VIDEO: 1920 POR 1080	UNIDADE	30	200,00	6.000,00	Não	Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		PIXELS FULL HD. CAMPO DE VISÃO: 260 GRAUS. TIPO DE INTERFACE: USB 2.0. CONTROLE DE CINTILAÇÃO: 50 HZ. MICROFONE: MICROFONE OMNIDIRECIONAIS EMBUTIDOS. SUPORTE PARA COMPUTADOR CONVENCIONAL WINDOWS 2000, XP, XP2, VISTA, WIN7, WIN8, WIN10, MACOS, SISTEMA OPERACIONAL LINUX.						
105	99613	WEBCAM - USB 2.0 - FULL HD 1.920 X 1.080P - PRETA/PRATA. CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PART NUMBER: Q2F-00013. COR: PRETA E PRATA. CAPTURA VÍDEO EM ATÉ 1.080P (1.920 X 1.080) ³ E FOTOS EM ATÉ 5MP ¹ (2.560 X 2.048). INTERFACE USB V2.0, CABO COM 1,8M DE COMPRIMENTO E PRESILHA. MICROFONE MULTIDIRECIONAL INTEGRADO DE ALTA FIDELIDADE. FOCO AUTOMÁTICO E LENTE COM ELEMENTO DE VIDRO. BASE FLEXÍVEL: ROTAÇÃO DE 360° (180° PARA CADA LADO), PERMITE A INSTALAÇÃO EM MONITORES E ROSCA QUE PERMITE A INSTALAÇÃO EM TRIPÉ. SUPORTA AS TECNOLOGIAS MICROSOFT TRUECOLOR (CONTROLA AUTOMATICAMENTE A EXPOSIÇÃO) E CLEARFRAME (VÍDEO NÍTIDO E DETALHADO, MESMO EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ). COMPATÍVEL COM WINDOWS LIVE MESSENGER, YAHOO! MESSENGER E AOL INSTANT MESSENGER, OTIMIZADA PARA MICROSOFT LYNC E WINDOWS LIVE E CERTIFICADA PARA SKYPE. SUPORTA DIGITAL PAN, TILT E ZOOM E SOFTWARE LIFECAM COM SUPORTE PARA EFEITOS VISUAIS, PANORÂMICA / INCLINAÇÃO / ZOOM (DIGITAIS). COMPATÍVEL COM WINDOWS, MAC E ANDROID ² .	UNIDADE	6	550,00	3.300,00	Não	Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Item	Código IPM	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total	Exige Amostra	Item Exclusivo
		BOTÃO WINDOWS LIVE CALL. CHASSI DE ALUMÍNIO. LED DE ATIVIDADE. REFERENCIA: MARCA: MICROSOFT, MODELO: MICROSOFT LIFECAM STUDIO, CÓDIGO: Q2F-00013 "OU SIMILAR COM QUALIDADE, DESEMPENHO, E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES."						
						Soma: 867.091,54		

1- DO FORNECIMENTO E APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Após a fase de habilitação é obrigatória a apresentação de amostras para todos os itens acima identificados na coluna que EXIGE AMOSTRA. Fica então convocada a empresa vencedora que apresente amostra referente ao item vencido relacionado como obrigatório, devendo tal amostra ser apresentada em um prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis (contados a partir do dia útil seguinte a realização do certame), na Divisão de Compras e Patrimônio, sito Avenida Tapejara nº 88 - Centro, endereçado a Pregoeira, em horário de expediente da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, das 8h às 11h e das 13h às 17h. O não cumprimento do disposto no item 12.1 acarretará na desclassificação da empresa vencedora, sendo convocada a segunda colocada nas mesmas condições e assim sucessivamente. Nesta fase as amostras serão verificadas pela Comissão Especial de Avaliação designada pela **Portaria 218, de 28 de dezembro de 2022** o cumprimento por parte do fornecedor, das características dos itens apresentados no anexo I do presente edital, para verificação de atendimento do descritivo do objeto bem como as características e finalidades. As amostras deverão obedecer a todos os descritivos mínimos fixados no Anexo I deste Edital. Entregue a amostra solicitada, a pregoeira determinará data e horário para sessão de avaliação de amostra que será realizada pela Comissão de Avaliação. Os interessados serão cientificados dos referidos atos tão somente mediante a disponibilização dos atos no Portal da Transparência do Município, sendo de total responsabilidade dos mesmos o acompanhamento do Processo. A Comissão de Avaliação realizará análise objetiva para verificação do cumprimento das características determinadas no anexo I do edital. Será desclassificado o licitante que:

- Deixar de apresentar uma ou mais amostras ou insumos exigidos;
- Apresentar uma ou mais amostras sem a etiqueta do fabricante/fornecedor, sem etiqueta que apresente a composição do produto ou com etiqueta que indique material divergente do especificado;

Em caso de desclassificação da proposta da vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida à ordem de classificação das licitantes e as mesmas condições e prazos. **Todo custo para cumprimento do item 1 - AMOSTRAS deste Anexo I do Edital serão suportados por conta da Empresa interessada, e nenhuma das despesas serão suportadas pelo Município sob toda e qualquer alegação.** A Prefeitura reserva-se no direito de fazer diligências sobre o produto junto ao fabricante ou junto a internet e se reserva também no direito de fazer análises físicos-químicas nas amostras fornecidas (caso julgue necessário), com o objetivo de atestar todas as informações apresentadas pelo Licitante; Aprovadas ou reprovadas às amostras a prefeitura do Município irá disponibilizar e dar ciência do resultados quanto classificação ou desclassificação a todos os interessados através tão somente mediante a disponibilização dos atos no Portal da Transparência. As amostras Aprovadas e também as Reprovadas ficarão disponíveis para retirada após finalização do processo mediante o Ato de homologação do certame por 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte do Ato de homologação. Caso não houver a retirada às mesmas ficarão em posse do Município e não serão suportados pelo Município quaisquer custos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INICIAL/FINAL
(usar este modelo e identificar se é inicial e/ou final)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 – SRP

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: _____
CNPJ: _____ I.E.: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Telefone: _____
(____) _____ E-mail: _____ Conta Bancária: _____
Banco _____ Ag: _____ Conta Corrente: _____ Responsável pela empresa: _____
CPF: _____ Cargo do responsável: _____

*Declaramos ter ciência de que caso minha conta bancária não seja banco público será emitido boleto bancário para cada Nota Fiscal conforme Notas de Empenho.

À Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte-PR, apresentamos nossa proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico Nº XX/2023, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas. A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Cidade, Dia do Mês do Ano de 2023.

Assinatura do representante legal: _____

Nome do representante legal: _____

Cargo/função do representante legal na sessão: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, e disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16(dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº , cuja função/cargo é (sócio administrador), responsável pela assinatura do Contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mails de contato para cada setor responsável pelo Atos desta Contratação:

Emails:.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Telefones para contato: ().....

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º..... (cargo na empresa), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao referido Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Cidade, de de 2023

Nome do representante Legal e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data e até o último exercício financeiro, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cidade, de de 2023

Nome do representante Legal e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023 – ID ____
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1397/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Clayton Aparecido Barbosa Lincoln, Eliana Aparecida Tronchini Bragatto, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Juliana Patricia de Paula, Mateus Lucas Mendonça da Silva, Sandra Maria Lopes, Tarcisio Henrique Alves Nascimento, Tatiane Inês Klauck, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1570/2023 de 27 de Abril de 2023 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 27/04/2023, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 34/2023 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de informática e de redes de computadores na área de tecnologia da informação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto para Registro de preços para aquisição de materiais de informática e de redes de computadores na área de tecnologia da informação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2023 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 934 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxx e da Cédula de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxx/SESP/PR.

Licitante Detentora: _____, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX e IE XX.XXXXX-XX, com sede a _____, Nº _____ - _____, na Cidade de _____, Estado do _____ - CEP XXXXX-XXX, neste ato representado por seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do CPF XXX.XXX.XXX-XX e da Cédula de Identidade RG nº X.XXX.XXX-X/SESP/XX, residente e domiciliado(a) a _____, Nº _____, na Cidade de _____, Estado _____.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Registrado

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de ____/____/2023 a ____/____/2024.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 Todo pedido de mercadoria será efetuado através da emissão de Ordem de Compra, documento este que será enviado em arquivo formato PDF através de endereço eletrônico (e-mail) para o detentor (o pedido será enviado para o e-mail que a empresa declarou ser oficial na Declaração de Pleno atendimento). **É de total responsabilidade dos detentores, o acompanhamento dos pedidos e do processo por e-mails e também do portal transparência do município de Paraíso do Norte. Esta Administração não efetuará ligações telefônicas para confirmação de recebimentos das Ordens de Compra. Toda e qualquer responsabilidade por datas e prazos fica por conta licitante detentora;**

3.2 Toda empresa quando da entrega dos itens deverá obrigatoriamente informar na nota fiscal:

a) Nome do produto, marca e quantidade;

3.3 A empresa vencedora deverá entregar os itens com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário indicado, tudo devidamente embalado e pronto para servir.

3.4 A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada nas quantidades e locais solicitados pelo Departamento solicitante, através da emissão da Ordem de Compra.

3.4.1 A entrega não poderá ser fracionada devendo obedecer exatamente às quantidades e os itens da nota de autorização de despesas. **Entrega fracionada será recusada.**

3.5 Os objetos serão entregues acompanhados das respectivas notas fiscais e das Ordens de Compra enviadas pelo Município, devendo o responsável pelo recebimento dos produtos se identificar no verso da nota fiscal com seu nome completo, data e assinatura, comprovando o recebimento dos produtos em perfeitas condições de uso.

3.6 A contratante se reserva no direito de em qualquer momento solicitar a contratada à apresentação da Nota Fiscal de compra do produto junto ao seu fornecedor comprovando a origem dos mesmos.

3.7 Toda e qualquer despesa decorrente da entrega serão suportadas pela empresa vencedora dos objetos.

3.8 O recebimento mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa detentora pela qualidade e características do material entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento que lhe vier substituir.

3.9 À presença de fiscalização pela contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

3.10 A Gestão e Fiscalização desta Contratação ficam a Cargo dos Responsáveis contratantes conforme Decreto Municipal nº 1.566/2023.

5. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após entrega e liquidação da Nota Fiscal pelo Município, devidamente atestada e aprovada pelo Departamento/Setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas do objeto da licitação. O Pagamento ocorrerá através de Boleto Bancário que deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal enviada (um boleto para cada nota e cada empenho), o pagamento através de depósito bancário na conta corrente da licitante somente poderá ocorrer se a Conta for em Banco Público: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Toda e qualquer nota e boleto só poderam ser emitidos através da emissão da solicitação/empenho. (Todos os dados para emissão de Nota Fiscal na solicitação/empenho). A Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto, a quantidade adquirida/contratada, valor unitário e total, nº do contrato e nº do processo licitatório, e número do empenho.

5.1.1 No ato da entrega da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

5.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

5.3. O Município atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, de forma física ou assinatura digital no prazo previsto, após a entrega das mesmas.

5.3.1. A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

5.2 As despesas ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo	Elemento - Descrição	Descrição Completa
2023	183	3	1	2007	3339030170000000000	1001	Material de processamento de dados	183 - 03.001.2007.333903017000000000.1001
2023	183	3	1	2007	3339030260000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	183 - 03.001.2007.333903026000000000.1001
2023	362	3	1	2007	3339040570000000000	1001	Serviços de processamento de dados	362 - 03.001.2007.333904057000000000.1001
2023	454	3	1	2007	3449052350000000000	1001	Equipamentos de processamento de dados	454 - 03.001.2007.344905235000000000.1001
2023	184	5	1	2017	3339030170000000000	1001	Material de processamento de dados	184 - 05.001.2017.333903017000000000.1001
2023	184	5	1	2017	3339030260000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	184 - 05.001.2017.333903026000000000.1001
2023	455	5	1	2017	3449052350000000000	1001	Equipamentos de processamento de dados	455 - 05.001.2017.344905235000000000.1001
2023	201	6	1	2036	3339030170000000000	1039	Material de processamento de dados	201 - 06.001.2036.333903017000000000.1039
2023	201	6	1	2036	3339030260000000000	1039	Material elétrico e eletrônico	201 - 06.001.2036.333903026000000000.1039
2023	464	6	1	2036	3449052350000000000	1039	Equipamentos de processamento de dados	464 - 06.001.2036.344905235000000000.1039
2023	465	6	1	2037	3449052350000000000	1039	Equipamentos de processamento de dados	465 - 06.001.2037.344905235000000000.1039
2023	523	7	1	2044	3339030170000000000	1001	Material de processamento de dados	523 - 07.001.2044.333903017000000000.1001
2023	523	7	1	2044	3339030260000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	523 - 07.001.2044.333903026000000000.1001
2023	528	7	1	2044	3449052350000000000	1001	Equipamentos de processamento de dados	528 - 07.001.2044.344905235000000000.1001
2023	212	7	2	2046	3339030170000000000	1026	Material de processamento de dados	212 - 07.002.2046.333903017000000000.1026
2023	212	7	2	2046	3339030260000000000	1026	Material elétrico e eletrônico	212 - 07.002.2046.333903026000000000.1026
2023	213	7	2	2046	3339030170000000000	1028	Material de processamento de dados	213 - 07.002.2046.333903017000000000.1028
2023	213	7	2	2046	3339030260000000000	1028	Material elétrico e eletrônico	213 - 07.002.2046.333903026000000000.1028
2023	216	7	3	2050	3339030170000000000	1026	Material de processamento de dados	216 - 07.003.2050.333903017000000000.1026
2023	217	7	3	2050	3339030260000000000	1028	Material elétrico e eletrônico	217 - 07.003.2050.333903026000000000.1028
2023	216	7	3	2050	3339030260000000000	1026	Material elétrico e eletrônico	216 - 07.003.2050.333903026000000000.1026
2023	217	7	3	2050	3339030170000000000	1028	Material de processamento de dados	217 - 07.003.2050.333903017000000000.1028
2023	472	7	3	2050	3449052350000000000	1026	Equipamentos de	472 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo	Elemento - Descrição	Descrição Completa
							processamento de dados	07.003.2050.344905235000000000.1026
2023	520	7	3	2050	34490523500000000000	1028	Equipamentos de processamento de dados	520 - 07.003.2050.344905235000000000.1028
2023	221	8	1	2059	33390301700000000000	1001	Material de processamento de dados	221 - 08.001.2059.333903017000000000.1001
2023	221	8	1	2059	33390302600000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	221 - 08.001.2059.333903026000000000.1001
2023	474	8	1	2059	34490523500000000000	1001	Equipamentos de processamento de dados	474 - 08.001.2059.344905235000000000.1001
2023	222	8	2	2062	33390301700000000000	1001	Material de processamento de dados	222 - 08.002.2062.333903017000000000.1001
2023	222	8	2	2062	33390302600000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	222 - 08.002.2062.333903026000000000.1001
2023	475	8	2	2062	34490523500000000000	1001	Equipamentos de processamento de dados	475 - 08.002.2062.344905235000000000.1001
2023	186	9	1	2066	33390301700000000000	1001	Material de processamento de dados	186 - 09.001.2066.333903017000000000.1001
2023	186	9	1	2066	33390302700000000000	1001	Material de manobra e patrulhamento	186 - 09.001.2066.333903027000000000.1001
2023	239	11	1	2080	33390301700000000000	1001	Material de processamento de dados	239 - 11.001.2080.333903017000000000.1001
2023	239	11	1	2080	33390302600000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	239 - 11.001.2080.333903026000000000.1001
2023	483	11	1	2080	34490523500000000000	1001	Equipamentos de processamento de dados	483 - 11.001.2080.344905235000000000.1001
2023	242	12	2	2058	33390301700000000000	1001	Material de processamento de dados	242 - 12.002.2058.333903017000000000.1001
2023	242	12	2	2058	33390302600000000000	1001	Material elétrico e eletrônico	242 - 12.002.2058.333903026000000000.1001

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**;
- Comunicar/notificar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução; do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** dentro do prazo estipulado nas condições de pagamento com as Notas Fiscais/Faturas e seus boletos devidamente atestados nos prazos fixados;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Executar/entregar os serviços a que se refere este **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

d) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato devidamente justificado e solicitado pela CONTRATANTE, através de Aditivo ao Contrato;

8. DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos nesta Ata e no edital de licitação, obedecendo ao seguinte:

- a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Município convocará a empresa detentora do registro para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo à respectiva alteração na ata, caso haja a concordância da empresa Detentora. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido respeitados os contratos já firmados;
- b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Órgão Gestor poderá convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela;
- c) Antes de firmar qualquer contratação, a empresa detentora poderá solicitar a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. O Órgão Gestor providenciará a alteração na Ata de Registro de Preços, caso acate o pedido (desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento) ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido;
- d) Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro;
- e) Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo órgão gestor junto ao mercado local;
- f) As alterações dos preços registrados oriundas da revisão dos mesmos serão comunicadas aos participantes e publicadas no Diário Oficial do Município.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

8.1 O Município de Paraíso do Norte poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa Detentora nos casos a seguir especificados:

- a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar suas justificativas;
- e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação exigida no processo licitatório;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município de Paraíso do Norte.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Pelo atraso injustificado nos atendimentos as solicitações e Edital aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por ocorrência;
- b) Pelo não cumprimento de obrigação acessória: multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por falta cometida;

9.2 Pela inexecução total ou do Contrato, o Município de Paraíso do Norte poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Licitante Contratada as seguintes sanções:

Advertência Escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no instrumento contratual ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos ao Município, desde que não caiba a aplicação mais graves. A advertência Escrita será enviada através de endereço eletrônico (e-mail) que o licitante declarou como oficial na Declaração Unificada deste Processo e é **de total responsabilidade do detentor, o acompanhamento da mesma por meio do seu e-mail e também do portal transparência do município de Paraíso do Norte. Esta Administração não efetuara ligações telefônicas para confirmação de recebimento, estando assim toda responsabilidade por datas e prazos por parte da licitante;**

Multas: a adjudicatária estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas:

- a) Caberá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho na recusa da adjudicatária em retirá-la e/ou assinar o contrato, ficando a critério da Administração a aplicação concomitante da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 05 (cinco) anos.
- b) Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade física dos objetos, a administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da multa a ser atribuído à irregularidade encontrada.
- c) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos objetos entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o Município poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.
- d) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido para ocorrências de atrasos, em qualquer outro prazo previsto no instrumento contratual, não abrangido pelas demais alíneas.
- e) 30% (trinta por cento) sobre o valor do item, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantias estabelecido no contrato.
- f) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução contratual com entrega superior a 50% (cinquenta por cento) do total do contrato.
- g) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, ou os produtos forem entregues fora das especificações constantes no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

III. **Suspensão Temporária:** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. **Declaração de Inidoneidade:** para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3 Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a proponente que deixar de entregar documentação exigida na licitação, **ou apresentar documentação falsa**, ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta ou lance, recusar-se a assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Oficial do Município, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração bem como a exclusão do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Paraíso do Norte, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

- a) A inabilitação posterior da proponente classificada, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor total da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.
- b) As proponentes ficam sujeitas às penas previstas no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, sendo descontadas do pagamento devido ou cobradas administrativamente ou judicialmente.
- d) As multas poderão ser descontadas do pagamento devido ou por intermédio da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado.

9.4 O valor referente a qualquer multa aplicada a proponente contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado junto ao Município de Paraíso do Norte através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a Contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do referido documento.

- a) O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. À critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber do Município de Paraíso do Norte. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.
- b) Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 164 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos ali fixados.
- c) Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Senhor Prefeito Municipal;
- d) Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolada.

9.5 As multas de caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, junto ao Município de Paraíso do Norte, decorrentes das infrações cometidas.

9.6 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida à **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas.

10. DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

10.1. A Gestão e Fiscalização desta Contratação ficam a Cargo dos Responsáveis contratantes conforme Decreto Municipal nº 1.566/2021.

11. TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

11.1. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

12. OS DADOS DA ATA DE REGISTRO

12.1. Os dados da Ata de registro são decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023**.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

14. DAS DECISÕES

14.1. As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15.4. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, ____ de _____ de 2023.

Município de Paraíso do Norte
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 934 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 34/2023

**Diretora do Departamento
GESTOR**

**Servidora Efetiva
FISCAL**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunha